LICITAÇÕES

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085/2020

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

OBJETO: "Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações

das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de

acordo com as condições particulares deste Edital".

SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA

VALOR TOTAL: R\$ 42.241,00 (quarenta e dois mil, duzentos e

quarenta e um reais).

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 18/09/2020

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 02/10/2020

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 18 de Setembro de 2020.

A Ilmo. Sr. Secretario Administrativo Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Prezado Senhor:

O Final do Ano vem se aproximando e gostaríamos de proporcionar a toda comunidade e visitantes, uma praça em clima de natal, com os mais diversos enfeites natalinos (Cordão LED, Mangueira de Led e outros).

Desta forma, vimos por meio deste, solicitar que seja aberto um processo licitatório na modalidade pregão presencial para a Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital, num valor aproximado de R\$ 42.241,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais), conforme produtos descritos nos itens em anexo. Atesto ainda que os valores praticados estão dentro dos valores de mercado.

Sendo só para o momento.

Marcia Aparecida Maestro Secretaria de Cultura

# J.A COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME 003



J.A COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME Vend: Alex E Mail:jarepresentacoesele@gmail.com

Av: Tiradentes N:2406

Contato: (44) 98454-4953 CPF/CNPJ: 32735001/0001-70

Inscrição: 00000

Cliente: PREFEITURA DE ALTO PARAISO Contato: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ORÇAMENTO Nº: 1600346510	Criado em: 17/09/20		Venciment	o: 17/09/20
Descrição:		Qtd:	Val. Unit:	Valor:
MANGUEIRA DE LED 13 MM 36 LEDS PO	OR METRO VD JIKATEC	500	9,30	4650,00
MANGUEIRA DE LED 13 MM 36LEDS PO	R METRO 220 V BC JIKATEC	500	9,30	4650,00
MANGUEIRA DE LED 13 MM 36 LEDS PO	OR METRO 220 VM JIKATEC	500	9,30	4650,00
CONECTOR PARA MANGUEIRA DE LED		250	25,00	6250,00
PI \ \ \ DE LED 10 METROS JIKATEC		250	28,90	7225,00
TUBO SNOWFALL 50 CM BIVOL CAIXA	C/ 36 PC JIKATEC	14	99,00	1386,00
ABRACADEIRA DE NYLON 283X3,5MM (	CEMAR	20	44,00	880,00
ABRACADEIRA DE NYLON 283X4 , 8 MM	CEMAR	30	35,00	1050,00
KIT CORDAO C/100 LEDS FIXO 10 M JIK	ATEC	500	23,00	11500,00

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA SERINO DELLA BELLA, 8634
L. 87.503-715- UMUARAMA - PR

# **ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CNPJ: 29.929.215/0001-73

**AV. BRASIL, 3752 UMUARAMA-PR** 

Tel: (44) 3624-0101

#### **ORÇAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

	~~~~~~~~	1				T WAY OR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UN	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON 280X3,5MM	FOXLUX	PC	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
	PT/BR			l		
2	ABRACADEIRA NYLON 200X4,5MM	FOXLUX	PC	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
	PT/BR					
3	CABO DE FORCA MANGUEIRA DE	REMANCI	PC	250	R\$ 32,89	R\$ 8.222,50
	LED					
4	MANGUEIRA DE LED 220V BRANCA	REMANCI	MT	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
5	MANGUEIRA DE LED 220V	REMANCI	MT	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
	VERMELHA					
6	MANGUEIRA DE LED 220V VERDE	REMANCI	MT	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
7	PISCA LED BRANCO 10M	REMANCI	PC	250	R\$ 38,25	R\$ 9.562,50
8	PISCA LED BRANCO FIXO 10M	REMANCI	PC	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
9	SNOWFALL BASTAO 50CM	REMANCI	PC	14	R\$ 104,00	R\$ 1.456,00
	Valor Total	•		•		R\$ 51.691,00

Validade do orçamento: 30 dias

Umuarama, 14 de Setembro de 2020

9.215/0001-/3 0775426-01

AM SPASS - 5752 - CERTRO

L. ST. BOT-COD - UMUNRAAM - PR \_\_\_\_\_

# ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME

Avenida Raul Barbosa Dias, 139 - CEP. 87.530-000

Icaraíma/PR

CNPJ: 06.029.558/0001-86

**ORÇAMENTO PARA:** PREFEITURA DE ALTO PARAISO/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ONID	QTD	VALOR	VALOR
1	MANGUEIRA LED 13MM COM 36 LEDS POR METRO - 220V - BRANCA	REMANCI	Μ	200	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
2	MANGUEIRA LED 13MM COM 36 LEDS POR METRO - 220V - VERDE	REMANCI	ĮΜ	200	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
က	MANGUEIRA LED 13MM COM 36 LEDS POR METRO - 220V - VERMELHA	REMANCI	MΤ	200	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
4	CONECTOR PARA MANGUEIRA DE LED	JIKATEC	ρC	250	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00
2	PISCA DE LED 10M - BRANCO	JIKATEC	PC	250	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
9	PISCA DE LED FIXO 10M - BRANCO	JIKATEC	PC	200	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
7	SNOWFALL BASTÃO 50CM	JIKATEC	DC	14	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00
∞	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280X3,5MM PT/BR	FOXLUX	PC	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,5MM PT/BR	FOXLUX	PC	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
					VALOR TOTAL	VALOR TOTAL R\$ 45.555,00

Data: 17/09/2020

Prazo de entrega: 7 DIAS

Condições de Pagamento: 30 DIAS Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

Assinatura e Carimbo da Empresa

1 5323

LIVRARIA E PAPELARIA LIDER ANEZIA JANDINA TIMOTEO ANDRADE - EPP

CNPJ 06.029.558/0001-86 INSC. EST. 902.95920-36

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO FONE: (A4) 3665-1393 CEP 87530-000 - 1 C A R A M A - PR

005

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

DA..: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação para "Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital". Informamos ainda que após a pesquisa de preços chegamos a um preço referencial no valor de R\$ 42.241,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais).

raíso - PR., 18 de Setembro de 2020.

JOB REZENDE NETO Secretario Geral de Administração

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 18 de Setembro de 2020.

Exmo. Sr.
DERCIO JARDIM JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso
NESTE

#### Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

"Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital". Informamos ainda que após a pesquisa de preços chegamos a um preço referencial no valor de R\$ 42.241,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais), realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão, conforme dotação abaixo listada, informado pelo contador do município:

DESP.	ELEMENTO	<i>DESCRIÇÃO</i>		FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3006	3.3.90.30.15	MATERIAL FESTIVIDADES HOMENAGENS	PARA E	06.002.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Presencial.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO

Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Ligitação para providência em: 18/09/2020.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**Prefeito Municipal

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata o presente processo visando a Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital.

A Secretaria ainda fez constar no processo pesquisa de preços no qual foi aprovado pela mesma, para que possamos nortear o valor referencial do certame.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, a licitação deverá ser exclusiva para MPE's, EPP's e MEI's.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Alto Paraíse - PR., 18 de Setembro de 2020.

Valdemir Ribeiro Sparapan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (Oxx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

PORTARIA N. º 193/2020

DATA: 06/04/2020

**AUTORIA**: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregociro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1°) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2°). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3°). Fica revogado a Portaria 151/2019.

4°). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edificio da Preseitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2020.

> DÉRCIO JARDIM JÚNIOR refeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 071 04 19090



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020

RECIBO DE RET	IRADA DE ED	ITAL PELA	INTER	<u>net</u>
NOME DA EMPRESA LICITA CNPJ: ENDEREÇO: E-MAIL: CIDADE: ESTADO: TELEFONE FIXO: CELULAR:	NTE:			
Obtivemos através do acesso do instrumento convocatório				.gov.br, cópia
	Local:	,	de	de 2020.
(carimbo, no	me e assinatu	ra do respor	ısável)	
		i anna hadasa san		

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL - Nº 085/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a "Aquisição de materiais e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital", a qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

O edital será disponibilizado para consulta no site <a href="http://altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes.php">http://altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes.php</a>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

#### 1 - DA ABERTURA E LOCAL

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **19h00min do dia 12 de Ontabro de 2020**, onde na seqüência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subsequentemente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.
- 1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhore(a)s, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Cinthia Laize Zagoto, designados pela portaria nº 193/2020, com data de 06 de Abril de 2020, publicado no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em 07 de Abril de 2020.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.

#### 2 - DO OBJETO

- 2.1. "Aquisição de materiais e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital".
- 2.1.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregue no local indicado pela Administração.
- 2.1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
- 2.2. **VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 42.241,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais).
- 2.3. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos produtos será de até **07 (sete)** dias a partir da assinatura da requisição do município.
- 2.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.
- 2.5. Os produtos serão solicitados, durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.
- 2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

#### 2.7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.8. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.
- 3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.3. Como condição de participação, em atendimento ao art. 4°, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
  - 3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:
- a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;
- b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.
- 3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação na entrega dos produtos.

# 4 - DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

- 4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:
  - 4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:
- a) apresentar o Estatuto Social, Contrato Social ou outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 4.3. Tratando-se de procurador da empresa:
- a) Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem <u>poderes específicos</u> para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Com reconhecimento de firma da assinatura. (O documento deverá ser apresentado na sua versão original ou cópia autenticada)
- 4.4. Declaração de Microempresa (MP), MEI ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando for o caso. (Anexo II)
  - 4.5. Termo de Credenciamento (Anexo III)
  - 4.6. Termo de Concordância e submissão ao edital (Anexo IV)
- 4.7. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)
- 4.8 Da comprovação de Mi(ekt) subsetesA (MIC) Vi(ekt) GMIPOSA (2005) MIDEA SINDIFE (MIDE BMIPE 685) DE PROTOCION(E 10) REID GMPP.
  - a Dictaração filmada por contador com prazo de validade de air 40 (novamentados combio da dista de combio de modelo autro) (los memos exigido apenas para Micro Empresa (NIC) du Diapresa de Palquene Perto 1509 o Micro Empresario (ndividual) e / on
  - b) Carrello alimplificado en esticio de la mesta some de date de entre 90 (novema) dias a comencia date de entre de entre social de la comencia del la comencia de la comencia del la comencia de la comencia del la comencia de la comencia de la comencia del la comencia del la comencia del la comencia del la
- 4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.
- 4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

#### 5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORCAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO		FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3006	3.3.90.30.15	MATERIAL FESTIVIDADES HOMENAGENS	PARA E	06.002.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA

#### 6 - DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

#### 7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

a) ENVELOPE - I	b) ENVELOPE – II
Envelope nº. I - Proposta de	Envelope n°. II - Habilitação
Preços	Pregão nº/2020
Pregão nº/2020	Nome Completo do Licitante
Nome Completo do Licitante	Data e horário de encerramento
Data e horário de encerramento	do credenciamento e abertura dos
do credenciamento e abertura	envelopes:/2020 - horário:
dos envelopes:/2020 -	:00 horas
horário::00 horas	

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

7.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope I -Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

#### 8 – DO ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 8.1.1. Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente:
  - 8.1.2. Número do Processo e do Pregão;
- 8.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A;
- 8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
  - 8.1.5. Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.
  - 8.1.6. Prazo de entrega dos produtos: 07 dias.
- 8.1.7. Condições de Pagamento: até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.
- 8.1.8. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.
- 8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
  - 8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.
- 8.4. A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

#### 8.6. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

- 8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;
- 8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.
- 8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.
- 8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

# 9 – DO ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1 e para o Item 12 também o contido no Item 9.3.2, dentro de suas respectivas validades.:

#### 9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.
- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.
- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual MEI**: Certificado extraído da Internet
- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir
- Cópia do CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação de todos os sócios.

# 9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- **CICAD** Comprovante de Inscrição na Receita Estadual, Quando for o Caso.
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante
  - CRF Prova de Regularidade Fiscal do FGTS
  - CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

#### 9.3.1. Documentos Complementares

- Declaração de Cumprimento Constitucional, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Anexo V)
- Declaração de Inexistência de Impedimento de licitar ou contratar com a administração (Anexo VII)
- Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato (anexo VIII)

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### - Declaração Empregaticia (anexo IX)

- 9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.
- 9.4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
- 9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.
- 9.4.4. Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
- 9.4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os beneficios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.
- 9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4°, p.ú., Decreto 3.555/00).
- 9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e,

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- 9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;
- 9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;
- 9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.
- 9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.
- 9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.
- 9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.

#### 10 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.
- 10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.
- 10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4°, VIII, Lei 10.520/2002).
- 10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4°, IX, Lei 10.50/2002).
- 10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.
- 10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.
- 10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.
- 10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.
- 10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.
- 10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.
- 10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.
- 10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.
- 10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.
- 10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4°, XVIII, lei 10.520/2002).

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4°, XX, lei 10.520/2002).
- 10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.
- 10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4°, XI, lei 10.520/2002).
- 10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

#### 11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.
- 11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.
- 11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item.**
- 11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil

024

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

#### 12 - DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.
- 12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.
- 12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.
  - 12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:
- a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;
- b) As quantidades dos produtos são estimadas e a Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades;

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### 13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 13.1. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder (em) às especificações constantes da Proposta Comercial será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo** de 48 horas.
- 13.3. A(s) execução (ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

#### 14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- 14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.
- 14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.
  - 14.4. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis.

#### 15 - GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

#### 16 - PENALIDADE

- 16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:
- 16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.
- 16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.
- 16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.
- 16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
- 16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.
- 16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- 16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
- 16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.
- 16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;
- 16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### 17 - REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

#### 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.
- 18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.
- 18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.
- 18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.
- 18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.
- 18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.
- 18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.
- 18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerarse-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.
- 18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

18.13 São anexos deste edital;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A - PROPOSTA DE PRECOS;

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA É DE SUBMISSÃO AO EDITAL:

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL:

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO:

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO EMPREGATÍCIA ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambrê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 18 de Setembro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal

# PREFEITURA I( NICIPAL DE ALTO PARAÍSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2020 ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS

**Enfeites Natalinos** 

				Enicide Nataille	0		
tem	Especificações	Qtd	Unidade	Otd Unidade VIr. Unit. Maximo VIr. Unitario	VIr. Unitário	Vir. Total	Marca
1	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Branca	500 MT	MT	R\$ 9,30			
2	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Verde	500 MT	MT	R\$ 9,30			
3	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Vermelha	500 MT	MT	R\$ 9,30			
4	4 Conector para Mangueira LED	250 PC	PC	R\$ 25,00			
5	5 Pisca de Led 10m - Branco	250 PC	PC	R\$ 28,90			
မ	6 Pisca de Led Fixo 10m - Branco	200	PC	R\$ 23,00			
7	Snowfall Bastão 50cm Bivolt, Caixa com 36PC 14	14	PC	R\$ 99,00			
æ	8 Abraçadeira de Nylon 280x3,5mm PT/BR	20	PC	R\$ 44,00			
6	9 Abraçadeira de Nylon 200x4,5mm PT/BR	30 PC	PC	R\$ 35,00			
		TOTAL	.AL				

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTE LOTE	

VALOR TOTAL PROPOSTA DO PROPONENTE DESTE LOTE

-

Validade da Proposta

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local e Data:

Assinatura c/ carimbo

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### ANEXO I TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL - N° 049/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2020

#### PROPOSTA:

- Tipo de licitação: Menor Preço por Lote.
- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 085/2020, edital de licitação nº 049/2020 Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos produtos, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os produtos deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 07 (sete) dias.

Validade da proposta: 60 dias; Execução: 12 meses

#### DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

ANEXO I-A - PROPOSTA DE PRECOS

Item	Especificações	Qtd	Unidade	VIr. Unit.	Máximo	VIr. Unitário	Vir. Total	Marca
1	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Branca	500	MT	R\$	9,30			19779
2	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Verde	500	MT	R\$	9,30			19380
3	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Vermelha	500	МТ	R\$	9,30			19781
4	Conector para Mangueira LED	250	PC	R\$	25,00			SAFPI
5	Pisca de Led 10m - Branco	250	PC	R\$	28,90			19783
6	Pisca de Led Fixo 10m - Branco	500	PC	R\$	23,00			19784
7	Snowfall Bastão 50cm Bivolt, Caixa com 36PC	14	PC	R\$	99,00			19785
8	Abraçadeira de Nylon 280x3,5mm PT/BR	20	PC	R\$	44,00			19786
9	Abraçadeira de Nylon 200x4,5mm PT/BR	30	PC	R\$	35,00			19787

1. OBJETO: "Aquisição de materiais e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital"

#### 2. JUSTIFICATIVA:

O Final do Ano vem se aproximando e gostaríamos de proporcionar a toda comunidade e visitantes, uma praça em clima de natal, com os mais diversos enfeites natalinos (Cordão LED, Mangueira de Led e outros).

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Desta forma, vimos por meio deste, solicitar que seja aberto um processo licitatório na modalidade pregão presencial para a Aquisição de materiais e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital, num valor aproximado de R\$ 42.241,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais), conforme produtos descritos nos itens em anexo. Atesto ainda que os valores praticados estão dentro dos valores de mercado.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	<i>DESCRIÇÃO</i>		FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3006	3.3.90.30.15	MATERIAL FESTIVIDADES HOMENAGENS	PARA E	06.002.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA

4.1. Os produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

#### 5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 5.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 07 (sete) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.
- 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:
- 6.1. A empresa deverá entregar os produtos, no prazo estabelecido.
- 6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.
- 6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR<sup>033</sup>

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.
- 6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;
- 6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.
- 6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:
- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.
- 6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.
- 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
- 7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- 7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;
- 7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência:
- 7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.
- 7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.
- 7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.
- 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
- 8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.
- 8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.
- 8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.
- 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
- 9.1. A vigência do contrato de fornecimento será de até 12 (doze) meses;
- 10. DA FISCALIZAÇÃO:
- 10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 10.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 10.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 11. DAS PENALIDADES:

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 11.1. Com fundamento no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

#### I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.
- 11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 11.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- 11.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;
- 11.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 12.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;
- 12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 037 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### Epiceumine - she fire consents 1990 C. Circ. Callege Sire existing one

#### ■FA (A) (A) A (A) (E) (A) A (E) A (A) A

		_	, ]	portador(a) do	RG
n°		_, abaix	o assinado,	na qualidade	e de
responsável/representante	legal	da	proponente,	CNPJ/MF	N°
,,		repre	sentada	pε	elo(a)
Sr.(a)	, D	ECLARA	expressame	nte sob as san	ções
administrativas cabíveis e s	ob as p	enas da	lei, ser (MIC	ROEMPRESA	OU
EMPRESA DE PEQUENO I	PORTE,	nos terr	nos da legis	lação vigente,	não
possuindo nenhum dos impe	edimente	os previs	tos no parágr	rafo 4º do artig	go 3°
da Lei Complementar 123/2	006.				
Local:		_ de	<u>-</u>	_20xx.	
(carimbo nome	e e assir	atura do	responsável	 leaal	



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 038 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

### (Apresentaces resinctioner (a. 1600 A. Cos et al igual sons entralapes)

#### 

A e	mpresa		, com sede na
	,	CNPJ/MF	N°,
representada pelo	o(a) Sr.(a)		, <b>CREDENCIA</b> o(a)
Sr.(a)	······································	portador(a) do	RG n°.
SSP/ e CPF/N	MF nº	, par	ra representá-la perante o
Município de ALTO	) PARAÍSO - PR :	na licitação mod	dalidade Pregão Presencial
n°/20xx	, podendo formi	ular lances, neg	gociar preços, assumir os
compromissos en	nome da emp	oresa oriundos	do procedimento enfim,
praticar todos os	atos inerentes ac	certame, inclu	isive interpor e desistir de
recursos em todas	as fases licitatór	ias.	
Loca	al:,	de	
lear	imho nome e ass	inatura do respo	onsável legal

039

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### 

Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/20xx

A Empresa:				inscrita no
CNPJ/MF nº				
seu	representante	legal,		(a)
			, por	tador (a) do
documento de i	dentidade RG nº.		, e	mitida pela
SSP/, e (	CPF n°	, DECLARA, pa	ara fins de p	participação
no processo lici	itatório em pauta,	sob as penas da	Lei, que co	nhecemos,
concordamos	e nos submeter	nos a todos o	s termos,	normas e
especificações p	ertinentes ao Edita	l, bem como, às le	is, decretos,	portarias e
resoluções cuja	as normas incida	m sobre a pres	sente licita	ção e que
recebemos tod	los os documento	s e informaçõe	s e conhec	imento das
condições locais	s para o cumprime	nto integral das	obrigações d	bjeto desta
eventuais vanta obrigações trab	ramos ainda, que gens e/ou abatime alhistas, previdenc ransportes e desloc nento.	ntos, impostos, ta iárias, fiscais e c	ixas e encar omerciais, a	gos sociais, assim como
	,	de	de 20	)xx.
	carimbo, nome e ass	inatura do respons	sável legal)	



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 040 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### (apinesemble alske degenmenke in envelope de decombande para Frances (class)

#### File (12 11 year (2 de la magalle de la compaction de la

A empresa		,	com
sede na		, CGC	c. Nº
, represen	tada	pelo(a)	Sr.
(a)			
portador(a) do RG nº.	_ SSP	//	e
CPF. n°, declara que i	não inf	fringe o I	nciso
XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, n	ão out	torga trab	oalho
noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (	(dezoito	o), e qual	lquer
trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na cor	ıdição (	de aprend	diz, a
partir de 14 (quatorze) anos.			
Por ser expressão da verdade o prese	ente, as	ssino e do	u fé.
Data:/			
(carimbo, nome e assinatura do responsáv	el lega	1	



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### 

### · Transland · The Contest of the Co

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº \_\_/20xx.

EMPRESA:	<u> </u>	
REPRESENTANTE LEGAL:		
CARGO:	_	
RG:		
CPF:		

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 042

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

## (apresentar este dagamentaria da cavelape de da concatos para

PREFEITUR	A MUNICIPA	L DE ALTO	PARAÍSC	)		
Pregão Prese	encial nº	_/20xx				
A Empresa:		<del></del>		<u> </u>		,
inscrita no (	CNPJ/MF nº.	•			, por ir	ntermédio
					O	
Sr.(a)				,	portador	(a) do
documento o	de identidade	e RG nº		•	emitida pelo S	SSP/,
e CPF nº		, D	ECLARA,	, sob as per	nas da Lei que	não está
sujeita a q	ualquer im	pedimento	legal pa	ıra licitar	ou contrata	r com a
Administraç	ão, ciente da	obrigatorie	dade de d	declarar occ	rrências post	eriores.
			,	_ de	de 20	)xx.
	(carimbo, 1	nome e ass	_ inatura d	o responsá:	vel legal)	

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

## (apic-scellar = ane documento ano = mottoje = de documento se paren 127.001.127. (cÅ(c))

Cidade:	
Data://20	<del></del> ,
,	
•	
À	ALTO DADAÍSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE . COMISSÃO DE LICITAÇÕES	ALTO PARAISO
COMISSAO DE LICITAÇÕES REFERENTE: Processo de Lici	itação Nº
	Itação I4
/20	
1 – DA EMPRESA PROPONENT	TE .
Razão Social da	
proponente:	
CNPJ	
n°:	
Endereço:	n°
Bairro:	
Cidade:	Estado
Conta Corrente nº	Agência Rancária
Banco	
Inscrição Estadual:	
Municipal:	
E-	
mail:	
<del>-</del> · · · ·	AL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO:	
Nome do Representante	
Legal:	
Função/Cargo:	-
Data de Nascimento: /	
Data de Nascimento:/ RG nºÓrg	-/ ———— vão Expedidor
/ ODD	out Dipoutuoi

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 044

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

Endereço:		n°
Bairro:	CEP:	Fone
E- mail:		
	Nome / Assin	atura/Carimbo

## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 045 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## (apresentarieste documento se i cuvelope de decumentos para HANGA e (CA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Pregão Presencial nº/20xx
DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa (nome da empresa e CPNJ), participante do processo licitatório (modalidade da licitação e número), pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste órgão celebrante.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 046 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### Anexo X

MINUTA DO CONTRATO Nº ...../2020 Pregão Presencial nº \_\_\_/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E A EMPRESA .....

I - CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº/2020, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1. O prazo de vigência do presente contrato e de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$
3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas

relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

CEP 87528-000 CNPJ 95.640.736/0001-30 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.
- 3.3.2 Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.
- 3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.
- 3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO		FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3006	3.3.90.30.15	MATERIAL FESTIVIDADES HOMENAGENS	PARA E	06.002.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA

#### CLÁUSULA **OUINTA** CONDIÇÕES DO PRAZO, DE **ENTREGA RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 5.1. A empresa deverá entregar os produtos, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.
- 5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.
- 6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.
- 6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;
- 6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.
- 6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;
- 6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.
- 6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:
- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.
- 6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

### CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;
- 7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;
- 7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.
- 7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.
- 7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.
- 7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

#### CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.
- 8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.
- 8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

#### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- 10.1. Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.
- 10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.
- 10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.
- 10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

- 10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;
- 10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.
- 11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.
- 11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato:
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer precos em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso. este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente. em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo

053

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

nº/2020, na modalidade especial, as propostas de preços e os do		
13.2. A execução do Contrato será regulamentares aplicáveis às obrigaçã Federal nº 8.666, de 21/06/1993.		2
14. das disposições finais:		
14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma lucros cessantes;	hipótese, arcará cor	n despesas a título de
14.2. Fica eleito o Foro da Comarca decorrentes do objeto desta especificaç mais privilegiado que se configure.	-	9
Alto Para	aíso- PR, 00 de	de 2020.
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Dércio Jardim Junior		
Testemunhas:		
	<del></del>	





Voltar

Município	Informações Gerais ALTO PARAÍSO	
Entidade executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO	
	campos Ano,N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SI	[H-AM
Ano*	2020	
Modalidade*	Pregão <b>→</b>	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49	
	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?		
Número edital/processo*	085/2020	
Descrição do Objeto*	Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital	
Forma de Avalição	Menor Preço   ✓	
Dotação Orçamentária*	3006339015060021339200112036	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	42.241,00	
Data de Lançamento do Edital	18/09/2020	
Data da Abertura das Propostas	02/10/2020	
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim ✓	
	Há cota de participação para EPP/ME?   ✓	
Trata-se de obra com es	dgência de subcontratação de EPP/ME?	
	de microempresas regionais ou locais?	

CPF: 6633488971 (Logout)

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### PARECER JURÍDICO

#### Pregão Presencial Nº 049/2020

#### Processo Administrativo nº 085/2020

Objeto: "Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital".

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 049/2020, tratando da licitação na modalidade Pregão Presencial, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o "Preço de Referência", para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se parecer contábil demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como bens comuns e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão presencial, nos termos da Lei 10.520/2002.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, "bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Équipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002, precipuamente nos

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

regramentos do art. 3° e 4° da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9°).

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.

É o parecer.

Alto Paraíso PR, 18 de Setembro de 2020.

Roberto Genealyes Delfim

Procurador Municipal

OAB/PR 58/768

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

#### Processo Administrativo n° 085/2020 Pregão Presencial n° 049/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

**OBJETO:** "Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR: R\$ 42.241,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais).

DATA DE ABERTURA: 02/10/2020 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site <a href="www.altoparaiso.pr.gov.br">www.altoparaiso.pr.gov.br</a>, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Setembro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNION DE PUBLICADO MUNICIPIO Prefeito Municipal ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PUBLICADO MUNICIPIO DE PUBLICADO DE PUBL

waicão N.º .....

I LINHARES

19 - Segunda Câmura

JOSÉ CARLOS BARALOS

chi que as contus cetão No, em fonção do entrega com piroso, alam de multa o\* 113/2005

do Person nº 96/20 (pega

to ità Coordenadoria de o sur atastodo o resselva.

too que, 'sordorese car o de contas do avercido 01/04/2019. A entrips

da Lei Complementar nº

s Baraidi alega que no da openintamento de espe do Mandejo melimo em sitte por alpume e ami, ecrecitamis que o

in a PCA-2018 não havia

pega of tt, juntada em na qual o responsivel mos acima expostos, u, 26. junta o 'Formulario de

ricomente delineada, e cia et 10°, ratificas sun

priscro tenha vencado no o escopo de aratise das censia que impica na

tente Tribural, contra o

sici, a multis prevista co

niam mo din 27/00/2019. do gestor, e a pronto um dia, snico motivo de es de contés

enter on art. 17, 1, n' 1150005, no sentido to in regularidade rices copio de São Jorge do

sulem an Cobinete de o 217-A du Regimento

Plantiha de Orgamento, Cronograma Fissos, Financiario e Memoriali Descritiro, Asserto o certame venificou-se que ratirisaram o editata empresa RC in PRIMARINTACIOES E CONSTRUCIOES LTDA - EFP representada pelo St. Cleibor Rutz Mertinaz, portador do CARGO IN ESC. Select. SESSI-PRF, Conforme minusciose analidos de decumentação do proponente foram tomadas as sequintesconcilosées, em HABILITAR a empresa RC M PRIMARINTACIOES E CONSTRUCIOES LTDA - EPP Desta feite apos abetimas do envisione et Q. que teve o preço divulgado de empresa da seguinte forma: e de visio de SC. 250. 383 St. Cousantias e noverá e data mil e novocantios e trinta a esquinte forma: e de visio de SC. 250. 383 St. Cousantias e noverá e data mil e novocantios e trinta e acequinte forma: Exocuções de Previmenta e acesta da calestificação. Para resto da na sede de cidade de Tapejera - Estado de Para da 151 Tra Rua Luía Cuarelli. Plantina de Orgamento, Crisnograma Fisico-Pirranceiro e Mel Proposa Tectico. Para resto de Para de Composa de Composa de Composa de Para de Composa de Composa de Composa de Composa de Para de Composa de Composa

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL DE UMUARAMA**

RESOLUCIÓN Mª 20, de 17 de setembro de 2020.

Súmulo: Aprova e Prestação de Contas refereira ao Cofinariciemento Estaduel Fundo a Fundo pelo Prestação de Contas refereira do Cofinariciemento Estaduel Fundo a Fundo pelo Social para Pessous em Situação de OR su desenvolve de 2019.

O Conseiho Municipal de Cofinaria Social de Umuserama, no uso de suese sistempões que ter conference a Las Federais nº 3 422, de 07 de decembro de 1903 e 1º 32 435, de 06 de 2011, Le Municipal nº 4 081 de 25 de maio de 2015.

a 12-436, do 56 de juho de 2011, Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 1896 a Regimento Interno.

2015 de 1916 de juho de 2011, Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015. E Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 051/2015 CEASPR, que delibera os critérios de alegiplistade e partitiva dos recursos do cofranciamento estadual para expansão. 2015 dos serviços Sociosessistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço. Especializado em Abordagem Social e o o Serviço de Acolhimento Institucional para expansão. 2015 dos serviços de Ruiz.

CONSIDERANDO 2015 para e e Cofranciamento Estadual reterente ao Serviço de Abordagem Social para Persona em celo de Ruiz.

CONSIDERANDO 0 para Persona em companidade de Ruiz.

CONSIDERANDO 2015 para e e Serviço do Ruiz.

CONSIDERANDO 2015 para Persona em celo de Ruiz.

Serviço de Abordagem Social para Persona em celo de Ruiz.

Serviço de Abordagem Social que analisou a documentação em Cala, referente ao 2º de Assistência Social, que analisou a documentação em contrado de Fundo Municipal de Assistência Social para o contra do como em como de 2020, onime via Google Meet – endamço electêncio rifipo Ameet.

Art. 7 Pela APROVAÇÃO TOYAL, por unaminidade de votos, da Prestacio de Contra referente ao Contras referentes ao Contras re

RESOLVE.

Art. 1º Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Cortas referente ao Cofinariosmento Estatival Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Serviço de Abordagem social para Pacido em Situação de Rua - 2º semestre Relatório de Gestão Filso-Financial Municipal de Assistência Social, por meio de Art. 2º Esta Resolução estra em viçor se data de sua publicação.

Dayanne Paola de Otivaira de Imenazira.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

SESOLUÇÃO N° 21, do 17 de setembro de 2020

Similar: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinenciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sissema SIFF. do Serveyo de Acofinenseto instrucional para Pessoas em Situação de Rus - 2º semestre de 2019.

O Consalho Municipal de Assistência Social de Ulmuarama, no uso de suas atrobaladas que the conferim as Leis Federals nº 5.742, de 07 de dezembro de 1993 em 1º 24.55, de 80 de pluto de 2011. Lo Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015.

CONSIDERAMIDO a Distaveção nº 051/2018 CEASPR, que delibera os critérios de elegibilisade e artistita dos recursos do cufinanciamento estadais pora escarsido 2016 dos serviços aprila para o Barviço Especializado em Abordagamienciam de Proteção Social Especial para o Barviço Especializado em Abordagamienciam de Proteção Social Especial para o Sarviço de Acofimento Institucional para Passoas em Situação de Rus.

CONSIDERAMIDO a Resolução CMAS nº 48, de 05 de decembro de 2016, que spravou o Pisano de Açõe 2019 para o Cofinanciamento Estadual inferente ao Sarviço de Acofimento Institucional para Pessoas em Obra por porto de Rus.

CONSIDERAMIDO a parecer francisse a approação de Rus de Acofimento Institucional para Pessoas em Obra porto de Rus.

CONSIDERAMIDO a parecer francisse a approação de Rus de Assastinos Social, que analisou a decumentação anismenhada pala Secretaria Municipal de Assastinoia Social para analisou a documentação ensaminhada pala Secretaria Municipal de Assastinoia Social para analisou a documentação ensaminhada pala Secretaria Municipal de Assastinoia Social para analisou a documentação ensaminhada pala Secretaria Municipal de Assastinoia Social para analisou a documentação ensaminhada pala Secretaria Municipal de Assastinoia Social para analisou a documentação ensaminhada pala Secretaria Municipal de Assastinoia Social para analisou a documentação en assastino de Rus.

CONSIDERAMO a deliberação da Pisnosia em Rusida Octiminar analizada em 17 do satismente de 2020.

RESCILVE
Art. 1º País APROVINCAO TOTAL por unavimidade de votos, de Prestação de Cortas referente es Cofrigarciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF do Serviço de Accimiento insilatucional para Para em Bitagação de Rusa - 2º asmestre Relation de Coesta Prisco-Franceira. Municipal de Assistância Social, por maio de Assistância Social Proprieta de Assistância Social Proprieta de Assistância Social Proprieta de Propr

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

NESCELIÇÃO N°22 de 17 8º setembro de 2009.

Simula: Apriova e Prestação de Contas refureire ao Cofinamesemento Estadaul Filindo a Fanda pelo Sistema SIFF do Pico Para aleman de Assistência Social — PPAS II — CENTRO POP — 2º semestre de 2019.

O Consenho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas arbusções que the cariferem as Las Federas nº 8.742, té 07 de dezembro de 1983. e nº 12.435, de 08 de julho de 2011, t.a. Municipal nº 4.951 de 25 de maso de 2015, a Regimento Intarno.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 037/2014 do CEASIPR que delibera soerca da asparado do Plas Parameente de Assistência Social, na modalidade PPAS II — Centro POP para cofinamiemento estadual de Proteção Social Especial de Medica Complexiólade, no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em

Centro POP, para comisión emperatizado para Pessosa em ostuação de Complexidade, no Serviço Especializado para Pessosa em ostuação de Complexidade, no Serviço Especializado para Pessosa em ostuação de Complexio Compl

google comisce-cyp-oft.
RESCLVE

RESCLVE

APROVAÇÃO TOTAL por unanimidade de votos da Prestação da

Cortas reterante ao Coffranciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF,

co Pido Patranarise de Assistância Social — PPAS II — CENTRO POP — 2º aminatir

de 2019, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistância Social por maio de

Relatório de Clestrio Fisico-Financeira.

parts averyatio de propuertes mans vantajoss visando concessão de directo real de uso de bem móvet, a titula; gratuto, com docação sutura; sendicate o compremento de ancisgos e possibilidade de reversão do bem ao Municipio.

Lota Uheano, Lota ARE/DIEPECS-2A, Globe Jaborandy, de Nicieo Cruzairio, nesta cidade de Umastrama/PR, com área de 3.500,1442/m2, devidamente mietroulado a 1900.000,000 participante de Implemento de Indivisa do 1º Officio de Umustrama/PR, anticipante de Indivisa de 1º Officio de Umustrama/PR, anticipante de Indivisación de Indivisaci

06 00 às 11.30 h e des 13:30 às 17:30 h de se unuarrama gro le UMURAMA, 14 de setembro de 2020. CELSO LUZ POZZOBOM Prefiels Municipal VICENTE AFOISO GASPARINI Secretisio de Administração. LUZ GENESIO PICOLOTO Secretisiro de Indústria e Comércio Designado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAMA
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrate Nº 134/2018
Contratario. Fundo Municipal de Saúde
Contratario. CLOMI'S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURAMO A LTDA
- ME
- ME
COLEMBRO DE Primeira. Printoga se si printo de vigência do presente contrato pera até 31
de dezembro de 2020.
Ciliusula Popunda. As demais ciliusulas deste contrato permanacion insiteradas.
Data: 26/08/2020.

Tiermo Aditivo 001 ser Contrato N° 183/2019.
Contratante: Fundo Municipol de Salcies
Contratando: CRITOGERMATO CLINICA MEDICALIDA
Contratado: CRITOGERMATO CLINICA MEDICALIDA
Cláusada Primaria: Primarios se o prazio de vigência do presente contrato pera até 21
de novembro de 2021.
Cláusada Sepunda: Fica mantido o valor sinual de contrato de RS 72 000 00 (setenta
e dois mi radis), perfezendo o valor sotal deste termo em até RS 72 000 00 (setenta
e dois mi radis).
Cláusada Terceira: Fica adicionada e este termo em até RS 72 000 00 (setenta
e cisce mi radis).

organientaria: 70,001 10,002 20,005 20,005 ED 3 3 90 39 00 00 - D 125 - F 303 70 001 10 302 0025 2 096 - ED 3 3 90 39 00 00 - D 125 - F 303 70 001 10 302 0025 2 096 - ED 3 3 90 39 00 00 - D 124 - F 1 70 001 10 302 0025 2 096 - ED 3 3 90 39 00 00 - D 126 - F 494 Chisesis Quadra: As demais cibiosulas deste contrato permanecem Data: 2 909/2020.

Termo Altivo 003 sec Contrato N° 185/2017
Contratante Fundo Municipal de Saúse
Contratante Fundo Municipal de Saúse
Contratante Fundo Municipal de Saúse
Contratado: ABDO LOPES & CIATOA - ME
Clássula Primeira Piertoga-se e prazo de vigência do presente contrato para sel 19
de novembro de 2021.
Clássula primeira Piertoga-se e prazo de vigência do presente contrato para sel 19
Clássula mía d'uzentos rasia), perforando o valor total deste termo em eté R5 43 200,00
Cuarenta de des mía d'uzentos rasia), perforando o valor total deste termo em eté R5 43 200,00
Clássula Terceira. Pica adicionada a esta termo adfilvo a seguinte dotação
organectara. 70 00 11:0 20 2035 2.096 - ED 3.3.9.99 00.00 - D.135 - F.303
Clássula Deltata Aa demais cláusulas deste contrato permanecem Inalieradea.
Delta 10/00/2020

Tenno Aditivo 002 ao Contrato N° 207/2018
Continidante, Fundo Musicipal de Saúde
Continidado, ABLO LOPES à CIA LTDA - ME
Cileusula Frimelia. Primoga- e pramo de vigência do presente contrato para até 24
de outubro de 2021.
Cileusula Frimelia. Primoga- e pramo de vigência do presente contrato para até 24
de outubro de 2021.
Cileusula Sequinal. Fica mentido o vistor anual de contrato de até RS 67.104.00
Cileusula Sequinal. Fica mentido o vistor anual de contrato de até RS 67.104.00
67.104.01 presenta e sale mi cento e quatro reals.
Gr. 104.01 presenta e sale mi cento e quatro reals.
Cileusula decetira. Fica articionada a este termo addivo a seguinte dotação organes/dút.

organisatións PCP accionada a este termo activo a sej 70.001 10.302 0025.2.096 – ED.3.3.90.39.00.00 – D.126 – F: 494 Clábosula Quarte, As demais cláusulas deste contrato permanecem se Data: 14.08/2020

Termo Adlivio 001 ao Contrato N° 151/2019
Contratante: Funda Municipal de Saúde
Contratante: AMECIA 802/ERRA & CA £TDA - EPP
Cidiusjalo Primeira: Fice atterado a risede social de emprese para PONTO ÓTICO COMERCIO E SERMIÇOS DE ÓTICA ESPELI
Cidiussia Segunda: As demais cidiasulas deste contrato permanecam inalteradas.

Dete 10/09/2020. Umuarerna, 18 de setembro de 2020. Vicente AfonsoGaspartie Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PASSO

pellification de la proposa de l'impire (l. de Complementar 123/0006 alterado polis Lei Nos tempos de arigo 48, impire (l. de Complementar 123/0006 alterado polis Lei Complemente 147/2014 a presente licitação e destinado a persopração exclusiva de ME E EPP. Não havando proposa exclusiva de participação des MPES, EPPS e METS, o a prespectivo podesia resporar com suries empresas persoprantes do processo que não ter enquadrem como 16. UNITE VALONE SE 2241 (30 fogarenta o dois mil. divzentos a quiesenta o um sexia). DATA DE ABERTURA 02/10/2020 — 00/400m — Sala de Reunidos de Prefebura Managione.

DATA DE ABERTURA OUTUNEZO — Certodor Casa de Reunidos de Premior Municipal.

LEGISLAÇÃO APUCAVEL LEI Foder il nº 10 530, de 17 de julho de 2002, apticandose subsidiartamente, not que couberiem an ésposicipões de 14e Foderal nº 8 686, de 
21 de junho de 1993, Decreto Foderal nº 5 450 de 31 de maio de 2005 e 5504 de 196 
agobto de 2005. Decreto Foderal nº 5 450 de 31 de maio de 2005 e 5504 de 196 
au Complementar 147/2014 e demais nasmas replatamentar estaplicación à especial 
al terrecicios no Profesitura Municipal, no horismo das 7 30 de 1904 de 68 1300 de 1909, de 1909 de 68 1300 de 1909 de 1909

÷

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DAS GIDADES

DEPARICAMENTO NAGISTRAL DE TRANSITO CARTETRA/NACIONAL DE HABILITACAD

TOPE

FERROCOS FERMANDES SILVA

135484-3 3859 PR

135484-3 3859 PR

135484-3 3859 PR

1559.814.219-91 23/07/1470

FERROCO

JOSE FERNANDES SILVA

LOURDES CICERO SILVA

LOURDES CICERO SILVA

MEDISTRA

DESSESSE PRIMARDES

CO DISEGGIO 905 1/02/2021 20/05/1992

CO CAMBE, PR

DEIRAN. PR (PARAMA)

DEIRAN. PR (PARAMA)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS TOTALOS RESERVOS CON DAS PESSOAS AVUIDADAS ELECTRONISMAS ELECT

7**.** 

d, do

Ø

**₩** 

060

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2020 12:38:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1509745

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/04/2021 11:49:35 (hora local)

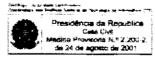
¹Código de Autenticação Digital: 121372904201147500006-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94. Lei Federal nº 10.406/2002. Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc14977c6df4d4c13b83ca4782ea9fd258fffc63566593593fddb72f294a2d7e84 ae13d18cad813e30f0c35778297b0ba53b91







Londrina - PR, 17 de Março de 2020.

#### **PROCURAÇÃO**

Através do presente instrumento, a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ nº 11.663.568/0001-09; com sede e foro à Rua Cuiabá nº 211, Vila Portuguesa da cidade de Londrina - PR, através de seu Diretor, o Sr. LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.676.477-6 SESP-PR e CPF nº 084.351.669-02, residente e domiciliado na Rua Luiz Bonin nº 580, Casa 25, Parque Residencial Granville, CEP nº 86047-240 na cidade de Londrina - PR. OUTORGA PODERES ao Senhores. NELSON DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.788.659-0 e CPF nº 048.501.869-12, MAYCON PEREIRA CABRAL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 42.823.311-9 e CPF nº 370.345.668-01, GUILHERME FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.385.726-7 e CPF nº 079.371.419-21, MARCOS FERNANDES SILVA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 4.155.484-3 e CPF nº 659.814.219-91, VALDINEIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.422.656-4 e CPF nº 039.380.319-80 a representá-lo junto a Órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de autarquia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União. Inclusive efetuar credenciamentos em portais eletrônicos de qualquer esfera (Federal, Estadual, Municipal e/ou do Distrito Federal). PODERES também para participar de qualquer processo Licitatório nas modalidades, previstas pela Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas respectivas alterações (Convites, Tomada de Preços, Concorrências Públicas, Pregões, Leilões e Dispensa de Licitações, Lances verbais e outros, proposta de preços, credenciamento de representante, podendo até substabelecer poderes específicos aos que direito, impugnar editais e recursos; receber intimidações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular oferta e lances de preços, assinar contratos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para o completo desempenho do presente instrumento de procuração, inclusive substabelecer os demais representantes.

È o que de contém em dito instrumento do qual me reporto e dou fe.

Este documento tem validade até 17/03/2021

COL Autenticação: 121373003201217190407-1; Dete: 300/3126-0018.

Col Autenticação: 121373003201217190407-1; Dete: 300/3126-0018.

Selo Dojet de Fiscalização Too Normal C: Alyétago Norm

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA RG: 8.676.477-6 CPF: 084.351.669-02 DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21
ENDEREÇO: RUA CUIABÁ N° 221 – Vila Portuguesa
CEP: 86026-060 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3032-5645\_
E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

wind

88 Servico Notario i del Controlle Dell'Edabo
De Cottavio Cesano Ferrita del Computer dell'Agrico Dell'Edabo
Reson Digital N° YAC67 : ZEG7K .Tv12V-vPHCD .qxhxn
Consulte osse selo eminto disampencom la
Reconheco por SEMELHANÇA a assinatura de LUCAS
CONSULTEDA "ODES" 12988A". O referido é verdade e dou

Escrevence

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti. Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2020 12:24:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ou ao Cartóno pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1493873

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/03/2021 12:18:55 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 121373003201217190407-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002. Medida Provisória nº 2200/2001. Lei Federal nº 13.105/2015. Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

1 . . .

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59e58ebaf20fef9be3bc5d9735c867ded963566593593fddb72f294a2d7e84ae13879935d3a8c00a1de497361f595af3e5







#### HONÓRIO E OLIVEIRA LTDA CONTRATO SOCIAL

Lucas Días de Oliveira. Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 23/11/1991 em Londrina/PR, residente e domiciliado em Londrina. Estado do Paraná. à Rua Rangel Pestana nº 340. apto 502 jardim Campo Belo CEP: 86062-020 portador da cédula de identidade civil RG. 8.676 477-6 SESP – PR e CPF 084 351.669-02 e Ana Paula Honório da Silva Ribeiro. Brasileira. Casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens Empresária, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, a Rua Cacilda Nasralla Neme nº 769, bairro cabo frio, CEP. 86.080-520, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6 514 576-6 SESP – PR e CPF 026.379.169-66 resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de HONÓRIO E OLIVEIRA LTDA, com sede e domicífio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte, 404, Barração nº 3. Centro, Cep: 86026-490.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social o ramo: Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confecções, Aviamentos, Bíjuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

Cláusula Quarta: O capital social interramente subscrito e integralizado pelos sócios na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (dez Mil Reais) divididos em 10.000 (dez Mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuidas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	9.000	9.000,00
ANA PAULA HONÓRIO DA SILVA RIBEIRO	1.000	1.000,00
Total	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Paragrafo Único: Ate 30 (trinta) dias após a deliberação sociat, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejain titulares

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sotima. O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e subtetivamente pelas normas da sociedade anónima.









#### HONÓRIO E OLIVEIRA LTDA CONTRATO SOCIAL

usula Oitava: A Administração da Sociedade caberá ao sócio LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, ao il compete individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e fajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em idades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos itistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização outro socios.

Jusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de prólabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso

Paragrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos es sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os nerdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento sorá adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Perágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro. Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especiai, ou em virtude de condenação criminai, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.







#### HONÓRIO E OLIVEIRA LTDA CONTRATO SOCIAL

usula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos itos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, mais privilegiado que seja.

or assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três 5 de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e la herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 04 de Fevereiro de 2010.

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA

ANA PAULA HONORIO DA SILVA RIBEIRO

Testemunhas:

Emerson Rogerio Rodrigues

RG: 4938399-1 SSP/PR

Anderson Luiz Marson

RG: 6.950.142-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA GERTIFICO GIREGISTRO EM. 17/02/2010 SOB NÚMERO: 41206692602 Protocolo: 10/110367-0, DE 09/02/2010

HONGRIO E CLIVETRA LTDA

LUIZ CARLOS SALVARO

3

How S









#### HONÓRIO E OLIVEIRA LTDA -- EPP CNPJ 11.663.568/0001-09 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Lucas Dias de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 23/11/1991 em Londrina/PR, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da cédula de identidade civil RG: 8.676.477-6 SESP – PR e CPF: 084.351.669-02 e Ana Paula Honório da Silva Ribeiro, Brasileira, Casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, a Rua Cacilda Nasralla Neme nº 769, bairro cabo frio, CEP: 86.080-520, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 6.514.576-6 SESP – PR e CPF: 026.379.169-66, únicos sócios da Empresa HONÓRIO E OLIVEIRA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 11.663.568/0001-09, com sede Rua Rio Grande do Norte nº 404, Barracáo nº 3, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-490, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206692602, em 17/02/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrasto Primitivo, de AC ordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste ato alterada a razão social para: L.D. DE OLIVEIRA COM PRESENTES LTDA - EPP.

Cláusula Segunda: Altera-se o quadro societário: A Sócia ANA PAULA HONÓRIO DA SILVA RIBEIRO, que possuía na sociedade 1.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil e oitocentos reais), retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo suas quotas para o sócio remanescente LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, já qualificado anteriormente.

Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
Lucas Dias de Oliveira	10.000	10.000,00
Total	10.000	10.000,00

Cláusula Terceira: A Sócia retirante dá ao sócio REMANESCENTE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

Cláusula Quarta: Por outro lado o Cedente desvincula-se de toda e qualquer responsabilidade pelo passivo, débitos, obrigações na natureza civil, comercial, tributaria, trabalhista, administrativa e outras, que a sociedade tenha assumido ou seja de sua responsabilidade, bem como por obrigações que os sócios tenham assumido pessoalmente por conta ou em favor da firma, podendo o Cedente, caso seja acionado ou responsabilizado por quaisquer desses débitos ou obrigações, cobrar-se da sociedade e/ou do Cessionário, em direito de regresso.

Cláusula Quinta: A nova situação societária toma por base o Artigo 1.033 inciso IV do Código Cívil; com a seguinte redação — Dissolve-se a sociedade quando ocorrer falta de pluralidade de sócios, tendo como obrigação a reconstituição da sociedade em ate cento e citenta dias.

Cláusula Sexta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



#### HONÓRIO E OLIVEIRA LTDA – EPP CNPJ 11.663.568/0001-09 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

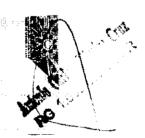
por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de lal teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus mos.

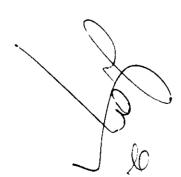
Londrina/PR, 19 de Setembro de 2011.

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA

ANA PAULA HONORIO DA SILVA RIBEIRO







Marie





#### L.D. DE OLIVEIRA COM PRESENTES LTDA - EPP CNPJ 11.663.568/0001-09 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Lucas Dias de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 23/11/1991 em Londrina/PR, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da cédula de identidade civil RG: 8.676.477-6 SESP — PR e CPF: 084.351.669-02, único sócio da Empresa L.D. DE OLIVEIRA COM PRESENTES LTDA — EPP., inscrita no CNPJ sob nº 11.663.568/0001-09, com sede Rua Rio Grande do Norte nº 404, Barracáo nº 3, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-490, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206692602, em 17/02/2010 e Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20117723002 em 03/10/2011, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrasto Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Reconstitui-se neste ato o quadro societário: O sócio LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, já qualificado anteriormente, que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cede e transfere neste ato 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para o sócio ingressante DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, sotteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR e do CPF nº 093.603.009-77.

Em decorrência da reconstituição ocorrida, o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
Diego Dias de Oliveira	5.000	5.000,00
Lucas Dias de Oliveira	5.000	5.000,00
Total	10.000	10.000,00

Cláusula Segunda: O sócio remanescente dá ao sócio ingressante, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

Cláusula Terceira: A administração da Sociedade caberá aos sócios DIEGO DIAS DE OLIVEIRA e LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, aos quais competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Quarta: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, aínda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

ł



#### L.D. DE OLIVEIRA COM PRESENTES LTDA - EPP CNPJ 11.663.568/0001-09 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

usula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com tisposições do presente instrumento de alteração de contrato social

usula Sexta: Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o primento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 29 de Maio de 2012.

LUCAS DÍAS DE OLIVEIRA

DIEGO DIAS DE OLIVEIRA

DIEGO DIAS DE OLIVEIRA



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2020 15:56:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1508141

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/04/2021 14:58:34 (hora local).

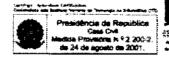
¹Código de Autenticação Digital: 121372704201455540833-1 a 121372704201455540833-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc22f5c5cc7768609ad2d9bd1895df7f371bc2ac86695d1e9fca6f265db920b1c63566593593fddb72f294a2d7e84 ae13fbbd4e7d72c30ea30d77c1e537ee1243



#### L.D. DE OLIVEIRA COM PRESENTES LTDA - EPP CNPJ 11.663.568/0001-09 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE 41206692602

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 23/11/1991 em Londrina/PR, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da cédula de identidade civil RG: 8.676.477-6 SESP - PR e CPF: 084.351.669-02 e DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito - DETRAN únicos sócios da Empresa L.D. DE OLIVEIRA COM PRESENTES LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 11.663.568/0001-09, com sede Rua Rio Grande do Norte nº 404, Barracáo nº 3, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-490, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206692602, em 17/02/2010. Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20117723002 em 03/10/2011 e Segunda Alteração de Contrato sob nº 20124231136 em 31/05/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o objeto social da empresa para COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS **AUTOMACÃO** COMERCIAL Ε INDUSTRIAL, BRINQUEDOS. PARA AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM

ATIV

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 13:14 SOB N° 20197237304. PROTOCOLO: 197237304 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905408210. NIRE: 41206692602.

11905408210. NIRE: 41206692602.
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 25/11/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

Moil

W/M

#### L.D. DE OLIVEIRA COM PRESENTES LTDA - EPP CNPJ 11.663.568/0001-09 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE 41206692602

DE ADORNOS, ENFEITES E DECORAÇÕES, CONFECÇÕES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFECÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL.

Cláusula Segunda: Altera-se o quadro societário: O sócio Diego Dias de Oliveira, já qualificado anteriormente, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vende de forma onerosa a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente comprador LUCAS DIAS DE OLIVEIRA.

Em decorrência das alterações decorridas, o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
Lucas Dias de Oliveira	10.000	10.000,00
Total	10.000	10.000,00

Cláusula Terceira: O sócio vendedor dá ao sócio remanescente comprador, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

Cláusula Quarta: A administração da Sociedade caberá ao sócio LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, ao quai compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 13:14 SOB N° 20197237304. PROTOCOLO: 197237304 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905408210. NIRE: 41206692602. ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 25/11/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



#### L.D. DE OLIVEIRA COM PRESENTES LTDA - EPP CNPJ 11.663.568/0001-09 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE 41206692602

3

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Fica neste alterado a razão social da empresa para ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

Cláusula Sétima: Fica neste ato alterado o endereço da empresa para a Rua Cuiabá nº 211, Vila Portuguesa, CEP 86026-060, cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Oitava: Altera-se o endereço do sócio LUCAS DIAS DE OLIVEIRA para a Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Parque Residencial Granville, CEP 86047-240, cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Nona: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 21 de Novembro de 2019.

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA

DIEGO DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 13:14 SOB N° 20197237304. PROTOCOLO: 197237304 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905408210. NIRE: 41206692602.

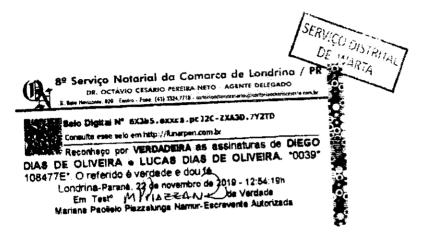
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 25/11/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

URITIBA, 25/11/2019 empresafacil.pr.gov.br



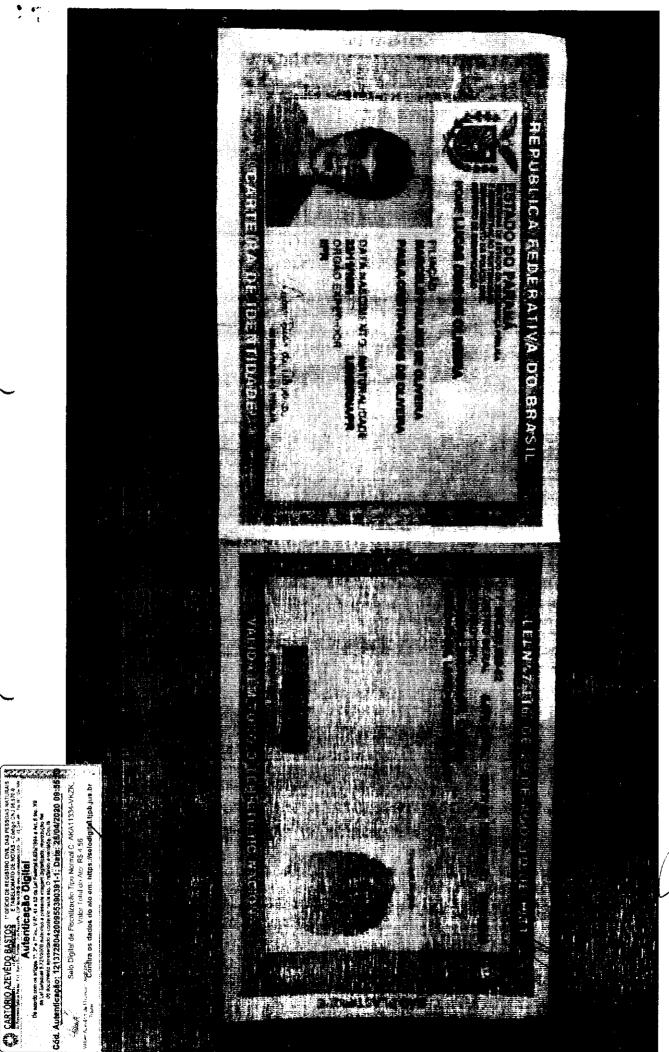




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 13:14 SOB N° 20197237304. PROTOCOLO: 197237304 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905408210. NIRE: 41206692602. ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 25/11/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



V Î

₩



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

# PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2020 10:05:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1508699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/04/2021 09:55:59 (hora local).

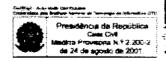
¹Código de Autenticação Digital: 121372804200955390391-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002. Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96ab20db8a031c7fe7d84ef861d8428f67a63566593593fddb72f294a2d7e84 ae138aeb2ab92ad01c1d05a5978e8bd8e201





#### **ANEXO II**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020

#### DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020

Eu Lucas Dias de Oliveira, portador do RG nº 8.676.477-6 e CPF nº 084.351.669-02, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente. ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na Rua Cuiabá nº 211, Vila Portuguesa na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09 e com INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.835.758-21 por intermédio de seu contador, Sr. EMERSON ROGERIO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 708.194.839-15 e Reg. CRC - PR sob nº PR 04387703, DECLARA expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

LONDRINA - PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Reg. no CRC-PR soh e nº PR 04387703 CPF: 703.194.039-15

11.663.568/0001-09

90.835.758-21

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. RUA CUIABÁ, 211

PORTUGUESA - CEP 86026-060 LONDRINA - PR

EMERSON ROGERIO RODRIGUES Reg. CRC PR 500 PR 04387703

CPF: 708.194.839-15 **CONTADOR** 

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA

RG: 8.676.477-6 CPE 084.351.669-02 DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21 ENDEREÇO: RUA CUIABÁ N° 221 – Vila Portuguesa CEP: 86026-060 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3032-5645

E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br





#### **ANEXO III**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020

A empresa ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na Rua Cuiabá nº com INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.835.758-21 por intermédio de seu representante legal, Sr. LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 8.676.477-6 SSP-PR e do CPF nº 084.351.669-02, credencia o Sr. MARCOS FERNANDES SILVA, portador do RG 4155484-3 SESP - PR e CPF n° 659.814.219-91, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº085/2020, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

LONDRINA - PR. 01 DE OUTUBRO DE 2020.

11.663.568/0001-09

90.835.758-21 ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. RUA CUIABÁ, 211 PORTUGUESA - CEP 86026-060

LONDRINA - PR

LUCAS DIAS DIPOLIVEIRA RG: 8.676.477-6 CPF, 084.351.669-02 DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21 ENDEREÇO: RUA CUIABÁ Nº 221 – Vila Portuguesa

CEP: 86026-060 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3032-5645 E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br



#### **ANEXO IV**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020

#### TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO – PR REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020

A empresa ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na Rua Cuiabá n° 211, Vila Portuguesa na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09 e com INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.835.758-21 por intermédio de seu representante legal, Sr. LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 8.676.477-6 SSP-PR e do CPF nº 084.351.669-02, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

LONDRINA - PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

11.663.568/0001-09

90.835.758-21
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTNIDADES LTDA.
RUA CUIABÁ, 211
PORTUGUESA - CEP 86026-060

L'ONDRINA - PR

LUCAS-DIXS DE OLIVEIRA RG: 8.676.477-6 CPF: 084.351.669-02 DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21 ENDEREÇO: RUA CUIABÁ N° 221 – Vila Portuguesa CEP: 86026-060 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3032-5645

E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br



#### **ANEXO VI**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – PR REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020

A empresa ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na Rua Cuiabá n° 211, Vila Portuguesa na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09 e com INSCRIÇAO ESTADUAL N° 90.835.758-21 por intermédio de seu representante legal, Sr. LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 8.676.477-6 SSP-PR e do CPF nº 084.351.669-02, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 085/2020.

LONDRINA - PR. 01 DE OUTUBRO DE 2020.

11.663.568/0001-09

90.835.758-21 ATIVA MASL COMÉRCIO DE UTINDADES LTDA. RUA CUIABÁ, 211 PORTUGUESA- CEP 86026-060

LONDRINA - PR

.-.

LUCAS DIAS OLIVEIRA RG: 8.676.477-0 CPF: 084.351.669-02 DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21 ENDEREÇO: RUA CUIABÁ N° 221 – Vila Portuguesa CEP: 86026-060 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3032-5645 E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

wint

Q



Governo do Estado do Parana Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná Empresa≯≯Fácil

#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados pesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

	nesta Junta	Comercial e são vigentes na	data da sua exp	edição.		
Nome Empresarial: ATIVA MALL COM	#ÉRCIO DE UTILIDADES	LTDA				Protocolo: PRC2003518136
Natureza Juridica: Sociedade Empresa	āria Limitada					
NIRE (Sede) 41206692602	<b>CNPJ</b> 11.663.568/	0001-09		Data de At 17/02/2010	o Constitutivo	Início de Atividade 17/02/2010
Endereço Completo Rua Cuiabá, Nº 211, Portugue	sa - Londrina/PR - C	EP 86026-060				
BRINQUEDOS, AVIAMENTOS ARTIGOS PARA PRESENTES FERRAMENTAS, ARTIGOS E PARQUES INFANTIS, PRODUES PORTIVOS, ARTIGOS PAICARTUCHOS E SUPRIMENT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕE CONFECÇÕES DE UNIFORMARTIGOS DE METAL	S, BRINDES, MATEI DE PAPELARIA, FLO JTOS DE METAL, O RA FESTAS, ARTIG OS PARA INFORM S ELÉTRICAS INDU	RIAL DE EXPEDIENTE. DRES E PLANTAS ORN, LAMA MESA E BANHO, OS DE METAL, MATER ATICA, LOCAÇÃO DE A USTRIAIS, COMERCIAI	MATERIAIS E AMENTAIS, A TECIDOS PAI RIAIS ELETRIC ARTIGOS NATA S E MONTAGE	SCOLARES, M CESSÓRIOS D RA ARTESANA OS, APARELH ALINOS, LOCA EM DE ADORN	MATERIAIS DE ES DO VESTUÁRIO, JO JOS, PRODUTOS DOS ELETRONICO JOÃO DE ARTIGOS OS, ENFEITES E	CRITÓRIO, SAPATOS, DGOS RECREATIVOS, 3 ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS IS E ELETRICOS, TONER IS DE DECORAÇÃO, DECORAÇÕES,
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)				EPP (Emp	Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 084.351.669-02	Participação no caj R\$ 10.000,00	oital Espa	<b>ście de sócio</b> o	<b>Administrador</b> S	Término do mandat
Dados do Administrador Nome LUCAS DIAS DE OLIVEIRA		CPF 084.351.669	02	Término do	mandato	
Último Arquivamento Data 25/11/2019	Número 20197237304	0	ito/eventos 02 / 021 - ALTI IOME EMPRES		ADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2020, às 17:05:35 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código QP14TWE9.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário **Ge**ral

How

1 de 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização a Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ANAMERO DE EIGHTRACA, OD DE COSTRO DE EIGHTRACA, 1998 DA SECE 1998 SANCE DE CONTRACTOR CONTRACTOR DE							
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  MISCARDO DE CENTRA DE CONTRO DE CONTR		RO DE EMPRESA	MIRE DA SEDE	. ,	MIRE DA FILIAL (prospector north	ania ya ata milanaria a Mini)	
ALESSANDRO DA CUMHA JUSTINO  MAGORIA DUCK  BRASILERA  CASADO(A)  RETINO GIAN  MACCO INTO  MARCO DE MATERIA  ANDRE JUSTINO  MARCO DE MATERIA  MARCO DE MATERI							
REAGRIERS  BRASILERS  SEXO  SEXOR DESCRICTION  COMUNICATION CONTROL OF SERVING CONTROL OF					<del></del>		
BRASILERA  CASADO(A)  SECONDO RECOME OF SECRETARY COMMENTAL COMMENTAL DESCRIPTION COMMEN		TINO					
RECORD (COMUNITAL PRICES)  RECORD (COMUNITAL PRICES)  RECORD (COMUNITAL PRICES)  RAPPORT (COMUNITAL COMUNITAL COMUNITA				<del></del>	ESTADO CIVIL	<del></del>	
MECOLINO DE CONTROL DE SERVICACIÓN DE SERVICACIÓN (MASTA DA CUNHA JUSTINO MASTA DA CUNHA JUSTINO MASTA DA CUNHA JUSTINO MASTA DA CUNHA JUSTINO DE SERVICACIÓN (MASTA DA CUNHA JUSTINO MASTA DA CUNHA JUSTINO DE SERVICACIÓN (MASTA DA CUNHA JUSTINO DE SERVICACIÓN DE SERVICACIÓN (MASTA DA CUNHA JUSTINO DE SERVICACIÓN DE SERVICACIÓN (MASTA DA CUNHA JUSTINO DE SERVICACIÓN (MASTA DE SERVICACIÓN (MASTA DA CUNHA JUSTINO DE SERVICACIÓN (MASTA DA CUNHA JUS	BRASILEIRA				CASADO(A)		
MSCODE USE (MEDIA) ANDRE JUSTINO ANDRE JUSTINO MORPHOPO (MEDIA) ANDRE JUSTINO MORPHOPO (MEDIA) MORPHOPO (MED	SEXO	•	RECIME DE BENS	(se catado)	1	<del> </del>	
ANDRE JUSTINO  NASCRO EN (sent on neutronico)  DOMESTRO DE SENTIFICAÇÃO polimento)  OSASSS12198  DETRAM  DETRA	Masculino	at 1					
ANDRE JUSTINO    MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARKA DA CUMHA JUSTINO   MARK	FILHO DE (per)		1		(min)	<del></del>	
SINCE/1987 DESCRIPTION DE REINFROCK/SI polements   DESCRIPTION   DESCRIP	ANDRE JUSTINO	,				TRIA	
SINDERSON DISTRICT SINDERSON DIS	NASCIDO EU (data de nascimento)	DOCUME	ATO DE CENTROC	ACED (admin)			
EMACE/ADD PAR Sema de amendanção - socieda na narror)  XXX  DOMERLADO NA LOGOPRACUIRO - na. nr. velo  BARRASEASTAC CANEDO GOMES  ZONA VII  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ESTADO DO PARANA  A JUNTA COMERCIAL DO DOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  ZOC - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  ZOC - ALTERAÇÃO DO EVENTO  ZOCA LOCADA SERVIDADO CONTRA DO CONTRA DE SERVIDADO CONTRA DE SERVIDAD CONTRA DE SER	=			-danie (comment)		, -··	The state of the s
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  ANimeno  Alimeno  Ali	EMANCIPADO POR florme de emercinación	- according to come	de manage		BETTON	I FR	056.312.689-22
EMBRENDO LANTAL DE LANTADORS  EMBRENDO GOMES  COMPLEMENTO  LANTADOR MARIA  LANTADOR CANADORS  COMPLEMENTO  LANTADOR MARIA  LANTADOR							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RUA SERASTIÁO CANEDO GOMES  COMPLIANTOS  AL SURVINOS  ZONA VIII  ST503-490  Umusrama  RR  declara, sob as pensa da lei, nião estar impedido de exercer atividade empresária, que não poesso outro registro de empresário a requer:  A JUNTA COMERCIAL DO SOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  ME (Nácroempresas)  MAJERRO  COMERCIANTA MASTRIA CANEDO GOMES  TOMA VII ST503-490  Umusrama  VILLOR DO CHITIAL RE  LIMITATION   COMERCIANTE CONDUCTO  COMERCIANTO  COME		ale)			<del></del>		
COMPLIANCE DESCRIÇÃO DO EXTRO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO XOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  OZO - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO  CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO  MEL (MICROMENTE DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO  COMPRENDATION  DATA CANADAS RECONSTRUCTO  LES PAIS  COMPRED ELFRÔNEO GEMAL  ANAGEM BOLOGIA DE LA COMPRED ELFRÔNEO GEMAL  COMPRED ELFRÔNEO GEMAL  OZO DO CONTRAL - DE CONTRAL - DE ENGUIDAD DE LA COMPRED ELFRÔNEO GEMAL  OZO DO CONTRAL - DE CONTRAL - DE ENGUIDAD DE LA COMPRED ELFRÔNEO GEMAL  OZO DO CONTRAL - DE CONTRAL - DE ENGUIDAD DE LA COMPRED ELFRÔNEO GEMAL  COMPRED RECONSTRUCTO  COMPRED DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO DO CONTRAL - DE CONTRAL - DE ENGUIDAD DE LA COMPRED ELFRÔNEO GEMAL  OZO DO CONTRAL - DE CONTRAL - DE ENGUIDAD DE LA COMPRED EL COMPRED ELFRÔNEO COMPRED ELFRÔNEO COMPRED EL COMPRED E							
AUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A JUNTA COMERCIAL DO SATO  OZO - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  XXX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  XXX  LEISANDRO DA CUNHA JUSTINO  ME (Microempresa)  NAME EMPRESARIAL  ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  ME (Microempresa)  NAME DE EMPRESARIA CAMEDO GOMES  COMEJEMBRITO  XXX  ZONA VII  ST503-480  UMINAJERO  VILLOR DO CAPITAL - (sor enternet)  VILLOR DO CAPI							2491
Umuseriumo  declara, sob as penas de lei, não estar Impedido de exercer atividade empresária, que não possual outro registro de empresário a requer:  A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  A JUNTA COMERCIAL DO SOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  OO2 - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  O20 - ALTERAÇÃO DO COMMA JUSTINO  INAMERRO DA CUNHA JUSTINO  BAJEROGUSTINO  BAJEROGUSTINO  BAJEROGUSTINO  OCRADORITO  BAJEROGUSTINO  OCRADORITO  O					· ·		
Umuarismo  Geclaria, sob as penas de lei, nilo estar Impedido de exercer atividade empresária, que nilo possual outre registro de empresário a requer:  A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  A JUNTA COMERCIAL DO SOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  002 - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  200 - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  201 - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  202 - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  203 - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  XXX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	··································	+^14V 4II			87503-490		
declars, sob se pense de lei, nilo estar impedido de exercer atividade empresária, que nilo pisessi eutro registro de empresário e requer:  À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  À JUNTA COMERCIAL DO XOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  XOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  XOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  200 - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  XOX  BINDADRAMENTO  ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  COPIGADORIO (INS.), sec.)  RUA SEBASTIAO CANEDO GOMES  COMPLIABRITO  XOX  ZONA VII  ST503-490  RUADRO CAPITAL - RE  VALOR DO CAPITAL - RO INSTITUTO  COME FINANCIA CONTROLLA - por extense)  VILOR DO CAPITAL - RE  VILOR FINANCIA  COME FINANCIA  COMERCIAL  DESCRIÇÃO DO EVENTO  XXX   SERVICAS DO CAPITAL - RE  VILOR DO					<del></del>		
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PANANA  A JUNTA COMERCIAL DO SOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  OZO - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  OXX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  OXX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OXX  COMBRITATION  DESCRIPTOR  COMBRITATION  COMBRITATION  COMBRITATION  COMBRITATION  OXI DESCRIPTO  OXI				·· ,			PR
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PANANA  A JUNTA COMERCIAL DO SOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  OZO - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  OXX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OZO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  OXX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  OXX  COMBRITATION  DESCRIPTOR  COMBRITATION  COMBRITATION  COMBRITATION  COMBRITATION  OXI DESCRIPTO  OXI	declars, sob as penas de lei, ni	io estar imped	ido de exercer	atividade em	presária, que não possur	outro maistro de em	monatrio e mouer
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  O02 - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  O20 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  NOX  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  O20 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  NOX  ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  LOGIADOURO (FINAR), 400  LOGI	À JUNTA COMERCIAL DO F	STADO DO	PARANA		A II INTA COMED	CIAL DO VOV	program & respect
O02 - ALTERAÇÃO  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO O20 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  NOME EMPRESARIAL ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO LOGRIDOURO INJUSTINO DA AMERICA CANEDO GOMES  COMPLEMENTO DO CAPITAL - RS LOGRIDOURO GENAMA.  UP PR BRASIL BRASIL BRASIL BRASIL BRASIL BRASIL BRASIL COMPLETICA COMBO DE ATVINDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscel) ANAMORIO BOCAPITAL - (por enterme) LOGRIDOURO INJUSTINO COMBO DE ATVINDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscel) ANAMORIO BOCAPITAL - (por enterme) LOGRIDOURO INJUSTINO COMBO DE ATVINDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscel) ANAMORIO BOCAPITAL - (por enterme) LOGRIDOURO INJUSTINO COMBO DE ATVINDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscel) ANAMORIO BOCAPITAL - (por enterme) LOGRIDOURO LOGRIDOURO (CNAE Fiscel) ANAMORIO BOCAPITAL - (por enterme) LOGRIDOURO L							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  20 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  MOME EMPRESARIAL  ALESSANDORO DA CUNHA JUSTINO  LOGRADOURO JUSTINO  CORRADORO DA CUNHA JUSTINO  LOGRADOURO JUSTINO  CORRADORO DA CUNHA JUSTINO  LOGRADOURO JUSTINO  RUA SEBASTIAO CANEDO GOMES  RUA SEBASTIAO CANEDO GOMES  RUA SEBASTIAO CANEDO GOMES  ZONA VII  LOGRADORO DE CEPTO CONTROLO SECULAÇÃO DO EVENTO  LOGRADORO CAPITAL - RS  LOGRADORO LOGRADA VII  LOGRADORO CAPITAL - RS  LOGRADORO LOGRADOR		AIU			CODIGO E DESCI	RIÇÃO DO ATO	-
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  NOME EMPRESARIAL  ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  ME (Microampress)  MALERO ME (Microampress)  MICRO ME (Microampress)	002 - ALTERAÇÃO	3			XXX		
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  NOME EMPRESARIAL  ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  ME (Microampress)  MALERO ME (Microampress)  MICRO ME (Microampress)	CONCO E DESCRICÃO DO	DENTA	<del></del>			·	<u> </u>
MALE EMPRESARUAL  ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  ME (Microemprese)  ME (Microemprese)  MALERO  2691  MARROUSSTETO  ME (Microemprese)  MALERO  2691  MARROUSSTETO  MARROUSSTETTO  ME (Microemprese)  MALERO  2691  MARROUSSTETTO  ME (Microemprese)  MALERO  2691  MALERO  2691  MALERO  MARROUSSTETTO  ME (Microemprese)  MALERO  MARROUSSTETTO  ME (Microemprese)  MALERO  MALE					CODIGO E DESCI	RIÇÃO DO EVENTO	0
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  ME (Microempress)  MEADOURD Insury, etc)  RUA SEBASTIAO CANEDO GOMES  COMPLEMENTO  SARROGESTRITO  ZONA VII B7503-490  UIF PAS DOMES DESTRINACO (E-MAL.)  UNUARISMO UITH RESIDENTAL - (por extense)  UITH R	020 - ALTERAÇÃO DE NON	E EMPRES	ARIAL		XXX		•
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  ME (Microempress)  MEADOURD Insury, etc)  RUA SEBASTIAO CANEDO GOMES  COMPLEMENTO  SARROGESTRITO  ZONA VII B7503-490  UIF PAS DOMES DESTRINACO (E-MAL.)  UNUARISMO UITH RESIDENTAL - (por extense)  UITH R	NOME EMPRERARIAL		·	··········			
LOGRADOURO (FINAN, etc.)  RUA SERASTIAO CANEDO GOMES  COMPLEMENTO  SARROUSETRITO  ZONA VII  BARROUSETRITO  ZONA VII  BARROUSETRITO  ZONA VII  BRASIL  GORGEO ELFRÓNCO (ELAMAL)  SOCIONADO  Umusarstria  VALOR DO CAPITAL - (por seturado)  LUT PASS  1.000,00  Um mili reals  COMES DE ATMICADE ECONÓMICA  (CHAE Fiscel)  Anudade Principal  4742300  Anudade Principal  A742300  Anudade Sociendaria  7319002  DATA DE BRICIO DAS ATMIDADES  12/02/2019  DATA ASSINATURA  ASSINADARA DO BERRESANS  DESPERANS  C. CATTURA  ASSINADARA DO BERRESANS  C. CATTURA  OLYNOTISEYI.  11  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO	****	rana .					
RUA SEBASTIAO CANEDO GOMES COMPLEMENTO DAMPRO BARROGISTRITO CONT.		1140					
COMPLEMENTO  XXX  ZONA VII  BARROCRISTRITO  ZONA VII  UF  PAR  BRASIL  SECRETORIO (SEMAL)  SECRETORIO (SEM		1CC					· · -
MUNICIPIO Umulariama Umulariama PR BRASIL BR							2491
Umuarama VALOR DO CAPITAL - (so serience) VALOR FISCAL VALO		. ,			1		
Umuarama VALOR DO CAPITAL - RS 1.000,00  Um mil reais  CODIGO DE ATRADADE ECONÓMICA (CHAE Fiscal) Anvictore Principal 4742300  DATA DE INICIO DAS ATRADADES 12/02/2019  DATA ASSINATURA 14/05/2019  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO  VALOR DO CAPITAL - (por anterne) Um mil reais  PR BRASIL  BRASIL		ZONA VII		<del></del>			
VALOR DO CAPITAL - RS 1.000,00  Um mil reais  Descripto de Objeto COMPO DE ATMIDADE ECONÓMICA Alvidade Principal 4742300  Anvidade Secundaria 7319002  DATA DE INICIO BAS ATMIDADES 12/02/2019  DATA ASSINATURA 14/05/2018  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO  Um mil reais  Descripto de Objeto Comercio varejista de material eletrico - Comerciante independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente Outra de rise de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicaso ou entirega de material publicitario - Panifisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuica					1.7,72	CORPERO ELETRONICO	(E-MAL)
1.000,00  LIM THE Pasis  CODIGO DE ATMODADE ECONÔMICA (CINLE Face) Asivede Principal 4742300 Anvesde Principal 4742300 Anvesde Securidaria 7319002  DATA DE INICIO DAS ATMODADES 12/92/2019  DATA ASSINATURA 14/05/2018  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO  LIM THE Pasis  Comercia de Material Selectrico - Comerciante independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material publicitario - Panifesteiro independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material publicitario - Panifesteiro independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Comerciante independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material publicitario - Panifesteiro independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Comerciante independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Comerciante independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Comerciante independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material publicitario - Panifesteiro independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Comerciante independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Comerciante independente de meterial electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Panifesteiro independente de material electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Comerciante independente de material electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Panifesteiro independente independente de material electrico; Servicos de distribuicas ou entirega de material electrico - Comerciante independente indep				PR	BRASIL	eacritorio_umuaran	ne@hotmail.com
Descrição de Origina (CAME Flacell) Anivesde Principal A742300 Anivesde Securistics 7319002  DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA ASSINATURA 12/02/2019  DATA ASSINATURA DATA ASSINATURA DATA ASSINATURA DATA ASSINATURA DATA ASSINATURA DATA ASSINATURA DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA ASSINATURA DATA DE INICIO DE PLACE DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA ASSINATURA DATA ASSINATURA DATA ASSINATURA DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA ASSINATURA DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA ASSINATURA DATA ASSINATURA DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA ASSINATURA DATA ASSINATURA DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DATA DATA DE INICIO DA TIVIDADES DATA DATA DA TIVIDADES DATA DATA DE INICIO DA TIVIDADES DATA DATA DE INICIO DA TIVIDADES DATA DA TIVIDADES DA TI	1		- (por satemen)				
Comercio varejista de material eletrico - Comerciante independente de material eletrico; Servicos de distribuicao ou entrega de material publicitario - Parafeteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicao ou entrega de material publicitario - Parafeteiro independente  DATA DE BRICIO DAS ATIVIDADES  12/02/2019  DATA DE BRICIO DAS ATIVIDADES  12/02/2019  32.735.001/0001-70  DITRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  OUTRA UF NIRE ANTERIOR  OLANOTTEREZIA 1  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO							
Anviside Principal 4742300 Anviside Securistins 7319002  DATA DE BRICIO DAS ATMIDADES 12/02/2019  DATA DE BRICIO DAS ATMIDADES 12/02/2019  DATA DE BRICIO DAS ATMIDADES 12/02/2019  DATA DE BRICIO DAS ATMIDADES 14/05/2019  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO  COmercia via relativa de material eletrico; Servicos de distribuicao out entrega de material publicitario - Pandisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicao out entrega de material publicitario - Pandisteiro independente de material eletrico; Servicos de distribuicao out entrega de material publicitario - Pandisteiro independente out entrega de material eletrico; Servicos de distribuicao out entrega de material publicitario - Pandisteiro independente out entrega de material eletrico; Servicos de distribuicao out entrega de material publicitario - Pandisteiro independente out entr						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ATA 2300 Abridade Securdaria 7319002  DATA DE RICIO DAS ATIVIDADES 12/02/2019  DATA ASSINATURA 14/05/2019  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO		Comen	do varejista de r	naterial eletric	o - Comerciante independ	iente de material eletric	22: Senions de distribuição
ADATA DE INICIO DAS ATMIDADES  DATA DE INICIO DAS ATMIDADES  12/02/2019  DATA ASSIMATURA  14/05/2019  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO		ou entr	ishetem eb ege	publicitario - P	antieteiro independente	., ,,	
DATA DE INICIO BAS ATIVIDADES  12/02/2019  MILIERO DE INSCRIÇÃO NO CIPI  12/02/2019  32.735.001/0001-70  DITRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE  OUTRA LE NICE ANTERIOR  OLYNOTISE 1.1  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO		1					
DATA DE INICIO DAS ATMIDADES  MINIERO DE INSCRIÇÃO NO CIPI  12/02/2019  S2.735.001/0001-70  DITRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE  OUTRA LE NITERIOR  S4VIVANTINIO  OLANOTISEVII  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO	. 71 7 7						
12/02/2019  DATA ASSINATURA 14/06/2018  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  ASSINDANDO BURREANDO  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OLYNOTTERY1 - 1	7313002	l					
12/02/2019  DATA ASSINATURA 14/06/2018  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  ASSINDANDO BURREANDO  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OLYNOTTERY1 - 1		I					
12/02/2019  DATA ASSINATURA 14/06/2018  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  ASSINDANDO BURREANDO  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OLYNOTTERY1 -11		1					
12/02/2019  DATA ASSINATURA 14/06/2018  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  ASSINDANDO BURREANDO  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OUTRA UF HRE ANTERIOR  OLYNOTTERY1 -11	DATA DE MUSICIPIO DE ATRADADES	<del></del>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  ASSEMBLA DO BUREBANO  OLANOPTERIO  OLANOPTERIO  AUTENTICAÇÃO		1		CAP1	OUTRA LE MINE ANTENNA	OU DE PLUAL DE LE	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO	10022013	32.733	UU 17UUU1-7D		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO  OLANOTESEYL.:1	DATA ASSINATURA	ASSINAT	ARA DO EMPREBAR	<b>49</b>		ALI-VIANO	OWIN 7
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  AUTENTICAÇÃO	14/05/2019		Danne	בת לאמ	Qualia-		
		7 46.67			VII. W. I. I. V. V.	/ NYAHAM ISE	***** /
	DESCRIPT SHELLOW	CEEADO	NE CE		11010		
	DEFERIDO. PUBLICUE	E-OC E AMUU	IAE-2E	AUTENTIC	CAÇAO		
	-			1	j <b>ma</b>	د در و و بر و پر بر ر	ه مدر عد کاف ان اگ
PR2190002629402							
PR2190002629402				1			
		<u> </u>	_			P	R2190002629402

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portel Empresa Fácil Parané



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2013 9:05 SOB N° 20192829041. PROTOCOLO: 192829041 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902234823. NIRE: 41807539604. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 20/05/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 09:05 SOB N° 20192829041. PROTOCOLO: 192829041 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902234823. NIRE: 41807539604. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL EISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 20/05/2019 www.empresafacil.pr.gov.br Sion d

W.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretario de Recionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

						•••			Folhes 1
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	STRO DE EMPR	EBA - NIRE DA SEDE		NIFE DA FIL	AL (prééncher son	arrie se sio caleragi	a faid		
41807539604				XXX					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem ALESSANDRO DA CUNHA JUS	MOTOVINIUM (TAG)			<b>.</b>					
NACIONALDADE	STINO								
BRASILEIRA				ESTADO CIV	_				
SEXO		100000		CASADO	(A)				
Masculino		REGIME DE BENE							
FILHO DE (pai)		Comunhão Pa	rcial	2-1-1	********				
ANDRE JUSTINO			i	(mile)		-			
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOC	UMENTO DE IDENTIFIC	tClO/mmm)	Orpic en	CUNHA JUS			·	
31/03/1987	038	85512156	when timened?	DETR		UF PR		CPF(numero)	
EMANCIPAGO POR (forme de emenopeção	io - somenie no	caso de menor)	<del></del>	DETTO		PP		056.312.689-22	
XXX		•							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - 1/41, 1								NOMENO	
RUA SEBASTIÃO CANEDO GO								2491	
COMPLÉMENTO	BARROWSTR	TO		CEP				10101	
XXX	ZONA VII			87503	490				
Umuarama			<del></del>					ÚF .	
								PR	
declara, sob se penas da lei, n	ão estar im	pedido de exercer	atividade emp	resária, q	ue não possu	outro registre	de emor	esário e recuer:	
EV JOHNY COMERCIAL DO	COLADO	DO PARANA		A JUN	TA COMER	CIAL DO XXX	<del>ζ ΄</del>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	O ATO					RIÇÃO DO A		<del></del>	
002 - ALTERAÇÃO				XXX	O L DEGO	MYAO DO A	10		
			<u> </u>						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D				CÓDIO	30 E DESC	RIÇÃO DO E	VENTO		
315 - ENQUADRAMENTO	DE MICRO	EMPRESA, 046	-	XXX		•			
TRANSFORMACAO	_								
NONE EMPRESARIAL								ENGUADRAMENTO	
ALESSANDRO DA CUNHA JUS LOGRADOURO (DUBLEY, MIC)	TINO							ME (Microempress)	
RUA SEBASTIAO CANEDO GO	<b>1</b> 456							NUMERO	
	BAMPRODISTRE	70						2491	
4	ZONA VII	10		CEP					
MENICIPIO	COID AII		UF	87503	190 PAR —				
Umuarania			PR		BRASIL	CORREIO ELET		··· · <del>-•</del>	
VALOR DO CAPITAL - R\$	YALOR DO CAP	TAL - (por extenso)	1,3,1		OVOUL.	escmono_u	muerame(	Shotmail.com	
	um mil reeis								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Descr	içilo da Objete							
(ČNAE Fiscal) Albidada Principal	Con	nercio varejista de n	naterial eletrico	- Comerci	ante indemed	ante de materia	معاطمات	Servicos de distribuição	
4742300	OU 6	kitrega de material	publicitario - Pa	ni crietelin	dependente		• <del>•••••</del> ,	Seed Assets and INPRESTREES	,
Athridade Secundária									
7319002									
\6 <b>4</b> .	1								
186	1								
18:61									
DATA DE INICIO DAS ATRIDADES 12/02/2019	73.7 32.7	RG DE INSCRIÇÃO NO	ONPJ	TRAKSFE	NEMCA DE SEDE	OU DE FILM, DE	,UF		
12/02/2019	32.7	35.001/0001-70		OUTRA U	NRE ANTERIOR	<del>-</del>	-		
DATA ASSINATURA	ASSA	ATURA DO ELPRESAR	0				Щ		
29/05/2019	ر د اسدد	Al Hom	6- 1	ac	<i>ر</i> مہ کے		-		
	- K. P			V22.Y	1100				
DEFERIDO, PUBLIQUE	F CE E ADV	NIN/E CE		401=					
oc. c.abo, roscidor	OF E WA	4014E-⊅E	AUTENTIC	AÇAQ					
					علاقة أ	د خران کر و کا	ه هر شاک	مريد بن من بين بن بن بن	
1 1		,					:		
			i				~ <del></del>		
						41.44	DD4	1000000000	
							PR	190002686180	

\* Este documento foi gerado no portat Emprese Fácil Parená

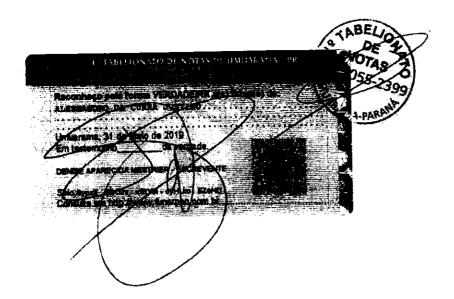




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 20193404745. PROTOCOLO: 193404745 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520826. NIRE: 41807539604. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 20193404745.
PROTOCOLO: 193404745 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902520826. NIRE: 41807539604.
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

with

#### Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

#### J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr. nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, Empresário. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO 05631268922 - ME, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, cidade de Umuarama-Pr. inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41807539604 e no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo do empresário individual no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI que é no valor de R\$ 1.000.00(Mil reais), totalmente integralizado compreendendo 1.000 (Mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	1.000	1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL - O capital da empresa que é de R\$=1.000,00=(Mil reais) divididos em 1.000 (Mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, totalmente integralizados, em razão da transformação, fica elevado para R\$=110.000,00=( Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699. J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



### Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

#### J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

quotas no valor de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R\$=109.000,00=(Cento e nove mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelo titular, que nesta data, passa a constituir o capital da empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a sequir:

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

#### LIMITADA

### J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, Empresário, ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO 05631268922 - ME, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, regerá mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 80B Nº 4160088169 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699. J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 w.empresafacil.pr.gov.br

# Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

#### J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

nacional

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - A Eireli tem como objeto social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO VENDAS".

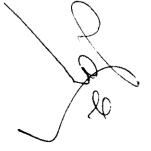
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou atividades em 12/02/2019. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL - O capital é de R\$=110.000,00=(Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL RS
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	110.000	110.000,00
TOTAL	100,00	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa é administrada pelo titular ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI,





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699. PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699.

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

## Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

#### J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Unico: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699. PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699.

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

# Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

### J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa juridica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA -Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir julgar as dúvidas advindas do presente instrumento, a nível judicial ou extrajudicial, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699. J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

# Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

### J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

O titular assina o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Umuarama-Pr, 29 de Maio de 2019.

Asnoba C. Distina **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO** 

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699. PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699. J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 w.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699. PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699. J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

liak

os respectivos portais.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação CNPJ nº 32.735.001/0001-70 NIRE 41600881699

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI", com sede e domicilio na cidade de Umuarama. Estado do Paraná, à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, RESOLVEM, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Tidenspea

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica alterado o endereço residencial do titular ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, da Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para a Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a sede e domicilio da empresa na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama-Pr, para Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Som de la company de la compan

2

# EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

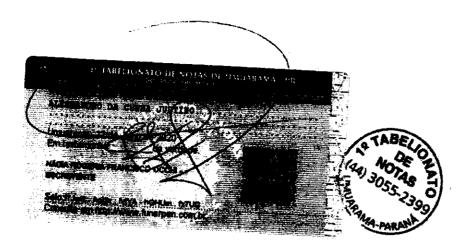
CNPJ nº 32.735.001/0001-70 NIRE 41600881699 ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

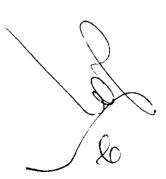
O titular assina o presente instrumento, em via única.

Umuarama - PR, 17 de Julho de 2020.

Alasondo C. Sustino

Main &







CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 11:02 SOB Nº 20203749847. PROTOCOLO: 203749847 DE 03/08/2020 16:40. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003449238. NIRE: 41600881699. J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS BIRELI

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 06/08/2020 www.empresafacil.pr.gov.br







# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ 32.735.001/0001-70

# DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, portador(a) do RG nº. 9.919.828-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 056.312.689-22, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com sede na Rua Sereno Della Bella nº 3634, Jardim Garças, CEP 87.503-715, Umuarama-pr, inscrita no CNPJ/MF nº 32.735.001/0001-70, representada pelo(a) Sr.(a) ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, DECLARA expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Umuarama-Pr, 29 de Setembro de 2020.

.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

Alessandro da Cunha Justino

CPF: 056.312.689-22 RG: 9.919.828-1 Titular

[32.735.001/0001-70]

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI RUA SERENO DELLA BELLA, 3634 JARDIM GARÇAS

\_ 87.503-715 - UMUABAMA - PR \_\_

Som

# JAA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-

CNPJ 32.735.001/0001-70

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com sede na Rua Sereno Della Bella nº 3634, Jardim Garças, CEP 87.503-715, Umuarama-pr, CNPJ/MF Nº 32.735.001/0001-70, representada pelo(a) Sr.(a) ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, CREDENCIA o(a) Sr.(a) ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, portador(a) do RG nº. 9.919.828-1 SSP/PR e CPF/MF nº. 056.312.689-22, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº 085/2020, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Umuarama-Pr, 29 de Setembro de 2020.

Alessandro da Cunha Justino

CPF: 056.312.689-22

RG: 9.919 328 735.001/0001-70

Titular.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELL

**RUA SERENO DELLA BELLA. 3634** JARDIM GARCAS

87.503-715 - UMUARAMA - PR

Rua Sereno Della Bella, 3634 – Jardim Garças - Umuarama-Pr -Fone (44)



# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - N

CNPJ 32.735.001/0001-70

## TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 085/2020

A Empresa: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.735.001/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) Alessandro da Cunha Justino, portador (a) do documento de identidade RG nº. 9.919.828-1, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 056.312.689-22, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Umuarama-Pr, 29 de Setembro de 2020.

[32.735.001/0001-70]

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI RUA SERENO DELLA BELLA, 3634 JARDIM GARÇAS 87.503-715 - UMUARAMA - PR

RIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

Alessandro da Cunha Justino

CPF: 056.312.689-22 RG: 9.919.828-1 Titular

Rua Sereno Della Bella, 3634 – Jardim Garças - Umuarama-Pr -Fone (44) 98454-4953



CNPJ 32.735.001/0001-70

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 085/2020.

EMPRESA: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE LEGAL: Alessandro da Cunha Justino

CARGO: Titular

RG: 9.919.828-1

CPF: 056.312.689-22

Umuarama-Pr, 29 de Setembro de 2020.

J. Co

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

Alessandro da Cunha Justino

32.735.001/0001-70 J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA SERENO DELLA BELLA, 3634 JARDIM GARÇAS

\_ 87.503-715 - UMUARAMA - PR \_\_

CPF: 056.312.689-22 RG: 9.919.828-1

**Titular** 

with

2 0

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ 32.735.001/0001-70

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Modalidade: Pregão presencial nº 085/2020

A empresa **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.735.001/0001-70, com sede na Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, Umuarama – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, portador(a) da carteira de Identidade nº 9.919.828-1 SSP/PR e do CPF nº 056.312.689-22.

**DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**DECLARA**, ainda estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Umuarama-Pr, 29 de Setembro de 2020.

Alessandro da Cunha Justino

CPF: 056.312.689-22 RG: 9.919.828-1

. ə.ə **ı**ə.ozo-Titular

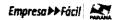
Adriano Rossetti

Contador

CRC n.º PR-054569/O-3



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

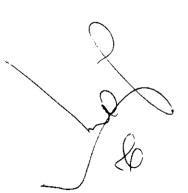
#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

Nome Empresarial: J.A.A. MATERIAIS ELÉT	nesta Junta Comercial e são vigente:	o no data da sata expension.		Protocolo: PRC2003630589
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Res	· <del></del>	iria)		Protocolo: PRC2003630589
NIRE (Sede) 41600881699	CNPJ 32.735.001/0001-70	Arquivam Constitut 12/02/201		Início de Atividade 12/02/2019
Endereço Completo Rua SERENO DELLA BELLA, Nº 3634,	JARDIM GARCAS - Umuarama/PR - C	EP 87503-715		
Objeto Comercio varejista de material eletrico - independente	Comerciante independente de material	eletrico; Servicos de distribuicao	ou entrega de materia	l publicitario - Panfleteiro
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		ME	Porte (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	<b>CPF</b> 056.312.689-22	Administrador S	Início do Manda 29/05/2019	ato Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	<b>CPF</b> 056,312.689-22	Início do M 29/05/2019	andato	Término do Mandato
	Número 20203749847	Atoleventos 202/02 AFTERAÇÃO DE DA NOME EMPRESARIAL)	DOS (EXCETO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 37/08/2020, às 08:39:46 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua apparaticida<u>do no habea financiamente catas</u>il.pr.ary.br., com o código G5ES5ZDZ.





LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretario Genal

ENVELOPE Nº I – PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020 Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PROCESSO ADM N° 049/2020 Proponente: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 11.663.568/0001-09

Endereço: RUA CUIABÁ Nº 211 - PORTUGUESA

Fone/Fax: (43) 3032-5645. LONDRINA - PR

DATA DE ABERTURA: 01 DE OUTUBRO DE 2020 E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br

HORARIO: 09H00MIN



LICITAÇÃO N.º ~Q49/2020

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

# TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
#######################################	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	SIM		
Contrato Social	SIM		
Cartão CNPJ	SIM		
CICAD	SIM		
CND Federal	SIM		
CND Estadual	SIM		
CND Municipal	SIM		
CND Fgts	SIM		
Atestados de Clientes			
Certidão de Concordata e Falência	SIM		
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
CND Trabalhistas	SIM		
ANEXO V	SIM		
ANEXO VII	SIM		
ANEXO VIII	SIM		
ANEXO IX	SIM		

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA** 

#######################################	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	0%	
Prazo de Entrega	07 DIAS	0/4	
Validade da Proposta	60 DIAS	NK I	
Garantia			
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso – PR, Odijo i dodo
Assinatura do Membro Cønferente



#### CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de ALTO PARAISO - PR

Prezados Senhores.

PROCESSO ADM N° 049/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2020

#### CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos e submetemos a Comissão de licitação nossa proposta comercial, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES NATALINOS, PARA DECORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL, conforme especificações do presente Edital N° 085/2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

CNPJ: 11.663.568/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.835.758-21		
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 171 - CENTRO - LONDRINA - PR, CEP: 86026-490	TELEFONE: (43) 3032-5645		
REPRESENTANTE: LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	CARGO: DIRETOR		
RG: 8.676.477-6	CPF: 084.351.669-02		
ENDEREÇO: RUA NATAL BONIN 580, CASA 25 – PARQUE RESIDENCIAL GRENVILLE	LONDRINA - PR - CEP: 86047-240		
BANCO: DO BRASIL	AGÊNCIA BANCÁRIA: 2755-3		
Nº CONTA BANCÁRIA: 38497-6	CIDADE: LONDRINA - PR		

11.663.568/0001-09

90.835.758-21

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. RUA CUIABA, 211

PORTUGUESA - CEP 86026-060
LONDRINA - PR

LUCAS DAS DE OLIVEIRA

RG: 8.676.477-5 CPF: 084.351.669-02

**DIRETOR** 

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21 ENDEREÇO: RUA CUIABÁ N° 221 – Vila Portuguesa CEP: 86026-060 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3032-5645

E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

wing.

40)

Item	Especificagoes	Qtd	Unidade	Marca	Val	lor Unit	Va	alor Total
1	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Branca	500	ΜT	BE KASA CHRISTIMAS	R\$	8,70	R\$	4.350,00
2	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Verde	500	MΤ	BE KASA CHRISTIMAS	R\$	8,70	R\$	4.350,00
3	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V -Vermelha	500	MΤ	BE KASA CHRISTIMAS	R\$	8,70	R\$	4.350,00
4	Conector para Mangueira LED	250	PC	BE KASA CHRISTIMAS	R\$	23,30	R\$	5.825,00
5	Pisca de Led 10m - Branco	250	PC	V8	R\$	27,00	R\$	6.750,00
6	Pisca de Led Fixo 10m - Branco	500	PC	BE KASA CHRISTIMAS	R\$	21,50	R\$	10.750,00
7	Snowfall Bastao 50cm Bivolt. Caixa com 36PC	14	PC	V8	R\$	92,50	R\$	1.295,00
8	Abragadeira de Nylon 280x3,5mm PT/BR	20	PC	FOX LUX	R\$	41.00	R\$	820,00
9	Abragadeira de Nylon 200x4,5mm PT/BR	30	PC	VONDER	R\$	32,70	R\$	981,00
	Total						R\$	39.471,00
	trinta e nove mil, qu	atroce	entos e se	tenta e um reais	•			

W &



- 2. VALOR TOTAL: R\$ 39.471,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais)
- 3. Já incluídas todas as despesas necessárias, todos os encargos trabalhistas previdenciários, fretes, lucros, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, nos termos do Edital de PREGÃO SRP nº 085/2020 e seus Anexos.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor.

O preço acima proposto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR para o fornecimento do objeto desta licitação, obedecem às estipulações do correspondente PREGÃO asseverando que:

assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

**O objeto desta licitação** constante deste Anexo será executado conforme o constante no edital, após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento: CONFORME O EDITAL.

Validade da proposta é de 60 (**Sessenta**) dias. Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL.

Prazo de garantia do produto: CONFORME O EDITAL

Proponho-me a executar o objeto contratado constante neste anexo, obedecendo ao edital de licitação.

Concordamos com todas as condições do Edital.

Londrina - PR, 01 de Outubro de 2020.

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA RG: 8.676.477 6 CPF: 084.351.669-02 DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21 ENDEREÇO: RUA CUIABÁ N° 221 – Vila Portuguesa CEP: 86026-060 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3032-5645

E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME108

#### CNPJ 32735001/0001-70

J.A.A COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Sereno Dela Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 32735001/0001-70, e Inscrição Estadual sob o nº 9081481005, vem através desta apresentar sua proposta comercial referente ao Pregão (Presencial) nº 085/2020, para fornecimento dos itens e produtos relacionados abaixo:

Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da Iluminação Pública, deste Município.

tem	Descrição	Qtde	Unid	Pç. Unit.	Marca	Pç Total
1	MANGUEIRA DE LED 13MM COM 36 LEDS POR METRO-220V BRANCA	500	MT	R\$9,29	FOYOO	R\$4,645,00
2	MANGUEIRA LED 13MM COM 36 LEDS POR METRO -220 COR VERDE	500	MT	R\$9,29	FOYOO	R\$4,645,00
3	MANGUEIRA LED 13MM COM 36 LEDS POR METRO -220 VERMELHA	500	МТ	R <b>\$</b> 9,29	FOYOO	R\$4,645,00
4	CONECTOR PARA MANGUEIRA LED	250	PÇ	R\$24,90	FOYOO	R\$6,225,00
5	PISCA DE LED 10 MTS BR	250	PÇ	R\$ 28,00	FOYOO	R\$7,000,00
6	PISCA DE LED FIXO 10 M BR	500	UND	R\$ 22,90	FOYOO	R\$11,450,00
7	SNOWFALL BASTAO 50 CM BIVELT- CAIXA 36 PÇ	14	PÇ	R\$ 98,00	FOYOO	R\$ 1,372,00
8	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280X3,5MM PT/BC	20	PÇ	43,00	CEMAR	R\$ 860,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,5 MM PT/BC	30	PÇ	R\$34,00	CEMAR	R\$1020,00
					VALOR TOTAL	41862.00

Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias.

Prazo de entrega de 07 dias

Prazo de garantia de 12 meses a contar da data de entrega do produto

RUA SERENO DELLA BELA -3634 JD GARÇAS-UMUARAMA-PR

Man W

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME109

CNPJ 32735001/0001-70

Umuarama-Pr, 30 de setembro de 2020.

J.A.A COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO** 

CPF: 05631268922 RG: 99198281 Titular

32.735.001/0001-70 J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA SERENO DELLA BELLA, 3634 JARDIM GARÇAS \_\_\_ 87.503-715 - UMUARAMA - PR \_\_\_

A &

RUA SERENO DELLA BELA -3634 JD GARÇAS-UMUARAMA-PR

Mar &





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

## TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 049/2020	MODAL	ODALIDADE: PREGÃO			
PROPONENTE: J. A. A. MOJO	NIMÈS				
PROPOREITE: 1500	With s				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO					
**************************************	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO		
RG e CPF dos Sócios	SIM	DK			
Contrato Social	SIM	OR			
Cartão CNPJ	SIM	のド			
CICAD	SIM	0 K			
CND Federal	SIM	F			
CND Estadual	SIM	TE			
CND Municipal	SIM	DK	<u> </u>		
CND Fgts	SIM	OF			
Atestados de Clientes		()			
Certidão de Concordata e Falência	SIM	0			
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões		- \			
CND Trabalhistas	SIM	OK			
ANEXO V	SIM	OK			
ANEXO VII	SIM	NK			
ANEXO VIII	SIM	D 12			
ANEXO IX	SIM	75			
			-		
		•			
DOCUMENTOS DA PROPOSTA					
######################################	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO		
Condições de Pagamento	30 DIAS				

07 DIAS

60 DIAS

Alto Paraíso - PR, Od 10 , No do

Assinatura do Membro Conferente

Apresentou a marca do (s) produto(s) A proposta esta dentro do vir. máximo

Prazo de Entrega

Garantia Assinaturas

Validade da Proposta



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização a Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

								POV98 1
HÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EMPRES	MPRE DA SEDE		MENE DA FILL	L (presentar son	unte un alo rafaiente a		
41807539804		<u>i</u> _		XXX	.च. ४० ४ व्यक्त	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-•	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem		1					_	
ALESSANDRO DA CUNHA JUS	STINO							
HACIONALEDADE BRASILEIRA		:		ESTADO CIVIS.				
SEXO		lana e e e e		CASADO(	A)			
Masculino	•	REGIME DE BÉNS	•					
FILHO DE (pai)		Comunhão Pa	rcial					
ANDRE JUSTINO	4		1	(mile)	CUNHAJUS			
NASCIDO EM (deta de nescimento)	Docum	ENTO DE IDENTIFICA	ACTO (mlane)	Organ on		UF UF		
31/03/1987		5512158	Anna temental	DETRU		PR	ŀ	CPF(número)
EMANCIPADO POR (forma de emercipaça				DETIO		Į FR	1	056.312.689-22
XXX		•						
DOMECEJADO NA (LOGRADOLIRO - MAL					<del>-</del>			NUMERO
RUA SEBASTIÃO CANEDO GO	MES							2491
COMPLEMENTO	SAFRODETRITO	)		Œ	<del></del>			1
xx	ZONA VII			87503-	490			
MUNICIPIO				•				UF
Umuarama		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						PR
declara, sob as penas da lei, r	ião ester impe	dido de exercer	atividade em	recária, q	se não posso	i autro registro d	engere el	sário e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO	ESTADO DO	PARANA		AJUN	TA COMER	CIAL DO XXX	-,,-	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	O ATO			1.		RIÇÃO DO ATO	1	<del></del>
002 - ALTERAÇÃO		ŧ .		XXX		mano po Mil	,	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	O EVENTO	:	<del></del>	CO01/	20 E DECC	PICKA DA SA	ENTA	
020 - ALTERAÇÃO DE NO		ARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX				
NOME EMPRESARIAL			<del></del>					ENGLAGRAMENTO
ALESSANDRO DA CUNHA JUS	STINO	;						ME (Microemprese)
LOGRÁDOURO (rua,av; elc)					<del></del>			NAMERO
RUA SEBASTIAO CANEDO GO								2491
COMPLEMENTO	BARRODISTRITO		*	CEP				
XXX	ZONA VII			87503-				
MUNICÍPIO		· <del>n</del>	lan.		PAIS	CORRED SETTI		•
Umuarama VALOR DO CAPITAL - RS	1241 OD 65		PR		BRASIL	escritorio_um	Benera.	holmelt.com
1.000.00	VALOR DO CAPIT	ar - fbot expense)						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	um mil reals	o do Otaleto						
(CNAE Fiscal)			material state	- ^			٠	
Allvidade Principal	ou en	rcio varejista de r Frega de material	oublichein - P	o - comerci antistaim k	wite sigepent	series co meterial	nemco; S	Pervicos de distribuição
4742300		····						
Alvidade Sacundária	l							
7319002								
	l							
	l							
DATA DE MICIÓ DAS ATIVIDADES	NO MER	O CIE INBERIÇÃO NO	CNP.I	TOANGE	peuru ne cen	FOUNDE EN INC. PAGE	LEF	
12/02/2019		5.901/0001-70		OUTRA	F NIRE ANTERO	E OU DE FILIAL DE R	1	
						1		
DATA ASSINATURA		DATA DO EMPRESAR		72 5	<u> </u>	/ Od TT	WANTEN	
14/05/2019		Nome	M C.	MAL	mag	OTANO	138A)	La F \
DEFERIDO, PUBLICI,	Æ-SE E ARQ	UIVE-SE	AUTENTI	CAÇÃO				
						ے سے جن پر پارس	-	ه مرور بود الله الله
	<u> </u>		1					
							PK2	190002629402
			-,,-					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO	DATERICIAL					* Estimator		Catalo on sorial Empresa Earl Danna





CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 09:05 SOB N° 20192829041. PROTOCOLO: 192829041 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902234823. NIRE: 41807539604. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 20/05/2019 www.empresafacil.pr.gov.br









CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 03:05 SOB N° 20192829041. PROTOCOLO: 192829041 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902234823. NIRE: 41807539604. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 20/05/2019 www.empresafacil.pr.gov.br







Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Recionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

										Folhes 1
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGI	STRO DE E	MPTESA -	MARE DA SEDE	· . · · · ·	MINE DA FIL	AL greencher som	arie se alo culorant	a Majo		
41807539604 MONE DO EMPRESÁRIO (completo, ser					XXX					
ALESSANDRO DA CUNHA JU	OTIMES	is)		,					<del></del>	
NACIONAL PADE	21140				1445					
BRASILEIRA					CASADO	_				
SEXO	<del>-</del>	7	REGIME DE BEN	Sine casado)	CHONDO	(^)				
Masculino			Comunhão P							
FILHO DE (pin)					(mão)			<del></del>		
ANDRE JUSTINO					MARIA D	A CUNHA JUS	TINO			
NASCIDO EM (dets de nascimento) 31/03/1987			TO DE IDENTIFIC	AÇÃO (número)	Organ en		UF		CPF(mirpero)	
SHANCIPADO PÓR (forme de emenapeo		038855	2156		DETR	AN	PR		056,312,689-22	
XXX		- 100 0000 01					-			
DOMECRIADO NA (LOGRADOURO - NAS.					<del></del> -					
RUA SEBASTIÃO CANEDO GO	DMES								MOMERO 2491	
COMPLEMENTO	BAIRROK	115 x 24 x 24		<del></del>	CEP				[ DAG	_
XXX MUNICIPIO	ZONA	VII			87503	490				
Umuerama						····	·		UF	
	. d								PR	
declara, sob as penas de lei, r	HO esta	impedic	o de exerca	atividade em	wesária, q	ve não poseul	outro registro	de empr	esário e reguer:	
A JOH IN COMERCIAL DO	ESIAL	OO DO F	ARANA		A JUN	TA COMER	CIAL DO XXX	<		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	O ATO				CÓDIC	30 E DESCR	RIÇÃO DO A	ТО		
002 - ALTERAÇÃO					XXX		•			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	O EVE	NTO			CODI	O E DECO	301000=			
315 - ENQUADRAMENTO			PRESA MA	F .	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX					
TRANSFORMACAO			· LON, UTO		مببد					
NOME EMPRESARIAL									ENQUADRAMENTO	
ALESSANDRO DA CUNHA JUS	ONIT								ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (nus.ev. est.)		-							NUMBRO	
RUA SEBASTIAO CANEDO GO									2491	
XXX	ZONA V				CEP					
MIMICPIO	COINT V	11		UF .	87503	\$90 PAB			_	
Umuarama				PR		BRASIL	CORPEIO ELET		· ·•	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO	CAPITAL -	(por estignes)	1	<del></del>	Growin	escritorio_U	ursuse	sholmali.com	
1,000,00	um mil r	2180	**							
CODIGO DE ATIMIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de								
All Fridade Principal		Comercia	varejista de	cittele leinetem	- Comerci	ante independi	ente de materia	i aletrico; i	Servicos de distribuição	
4742300	ľ	on euroé	je de meterial	publicitario - P	ni cristelina	dependente				
Afridade Secundária 7319002	1									
1219005										
18.6	1									
\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\										
DATA DE INICIO DAS ATIMOMOS 12/02/2019		WHERO D	NSCRIÇÃO NO	CHPJ	THANCES	RÉNCIA DE BECE	Or the forth A-	UF		
12/02/2019		32,735.0	11/0001-70	.=- <del>- •</del>	OUTRA U	NIFE ANTERIOR	VALUE PILIAL DE	ľ		
DATA ASSINATURA			A DO DI PRESIDE							
29/05/2019	آل <i>س</i> ي≼	- /2/	00-	Bre	20	F				
/			COONS	NAMP ()		ince				
DEFERIDO, PUBLIQU	E-SF F	AROUN/	E_CE	ALPERA	Acto					
		~ ====================================		AUTENTIC	MYAU					
			<del></del>					ه کار کار		
								PR2	190002686180	
37								* 4 **		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO	MEDICIAL									

\* Este documento foi genedo no portal Emprese Fácil Parené





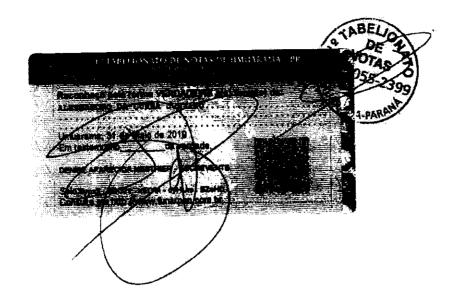
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 20193404745. PROTOCOLO: 193404745 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520826. NIRE: 41807539604. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br





1 1







CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOR N° 20193404745. PROTOCOLO: 193404745 DE 03/06/2019. CÓDIGO DA VERIFICAÇÃO: 11902520826. NIRE: 41807539604. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

John

(Q)

## Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

## J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32,735.001/0001-70

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, Empresário, ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO 05631268922 — ME, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, cidade de Umuarama-Pr, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41807539604 e no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

Sport Ex

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo do empresário individual no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI que é no valor de R\$ 1.000,00(Mil reais), totalmente integralizado compreendendo 1.000 (Mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	1.000	1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL - O capital da empresa que é de R\$=1.000,00=(Mil reais) divididos em 1.000 (Mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, totalmente integralizados, em razão da transformação, fica elevado para R\$=110.000,00=( Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2013 10:13 SOB Nº 41600881699 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699. J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

went



## Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

## J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

quotas no valor de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R\$=109.000,00=(Cento e nove mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelo titular, que nesta data, passa a constituir o capital da empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

#### LIMITADA

## J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, Empresário, ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO 05631268922 — ME, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, e que regerá mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob n° 32.735.001/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território

AINTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (

Buch

 $\Theta$ 

## Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

## J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - A Eireli tem como objeto social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO VENDAS".

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou atividades em 12/02/2019. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL - O capital é de R\$=110.000,00=(Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL RS
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	110.000	110.000.00
TOTAL	100,00	110,000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa é administrada pelo titular ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699. J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

mpresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação A validade deste documento, se impresso,

## Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

## J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Unico: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 80B N° 41600881699. PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699. J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

## Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

## J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA — Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

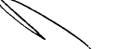
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir julgar as dúvidas advindas do presente instrumento, a nível judicial ou extrajudicial, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seia.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699. PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699.

J.A.A. MATERIAIS BLÉTRICOS BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



(Por

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

## Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

## J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 32.735.001/0001-70

O titular assina o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Umuarama-Pr, 29 de Maio de 2019.



Aleganolog O. Selinos ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699. PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699.

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSBL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



John





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699.
PROTOCCIO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902520834. NIRE: 41600881699.
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 04/06/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respecti<del>vos</del> portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1

CNPJ nº 32.735.001/0001-70 NIRE 41600881699

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI", com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, RESOLVEM, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas sequintes:

Takey

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica alterado o endereço residencial do titular ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, da Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para a Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a sede e domicilio da empresa na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama-Pr, para Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

W for a

2

# EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

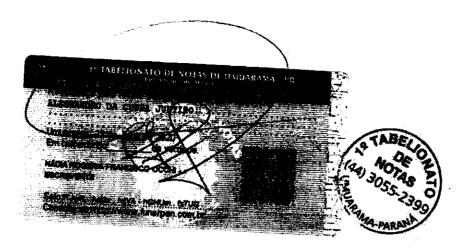
CNPJ nº 32.735.001/0001-70 NIRE 41600881699 ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Umuarama - PR, 17 de Julho de 2020.

Alexandro C. Sult no

Min &

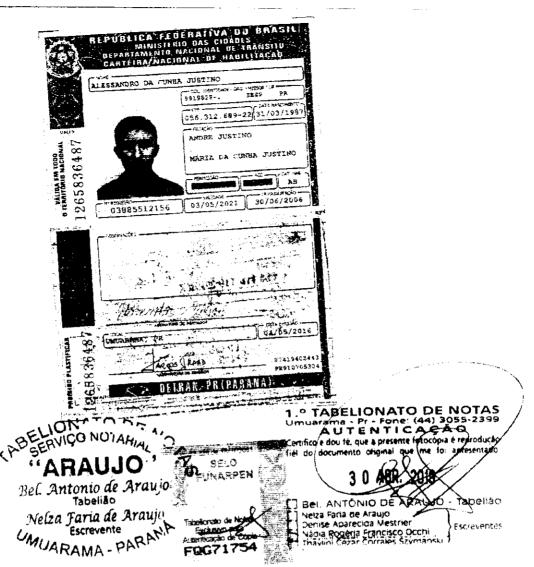


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 11:02 SOB Nº 20203749847.
PROTOCOLO: 203749847 DE 03/08/2020 16:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003449238. NIRE: 41600881699.
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 06/08/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade sos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

es portais.



Spir & distribution of the state of the stat



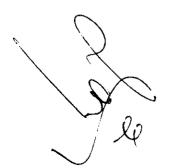
## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍDIO	CA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.735.001/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 12/02/2019	
NOME EMPRESARIAL J.A.A. MATERIAIS ELETF	RICOS EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO J.A. REPRESENTAÇÕES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII 47.42-3-00 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 73.19-0-02 - Promoção de	/IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS e <b>vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu	REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empresári	
LOGRADOURO R SERENO DELLA BELL	A	NÚMERO COMPLEMENTO	
	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GARCAS	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO alexcomtel@gmail.com		TELEFONE (44) 8454-4953	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2020 às 14:16:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



How W

128





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90814810-05	32.735.001/0001-70	05/2019

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA SERENO DELLA BELLA, 3634 - JARDIM GARCAS - CEP 87503-715 Município de Instalação UMUARAMA - PR, DESDE 05/2019

(Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

a. <b></b>	Quadro Societário						
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação				
CPF	056.312.689-22	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	TITULAR PESSOA FÍSICA				

#### Este CICAD tem validade até 29/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <a href="https://www.fazenda.pr.gov.br">www.fazenda.pr.gov.br</a>

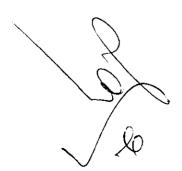


Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

#### CAD/ICMS Nº 90814810-05

Emitido Eletronicamente via Internet 29/09/2020 14:19:52





W M



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 32.735.001/0001-70

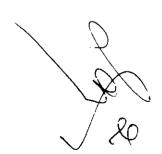
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:24:46 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: 1245.3197.B64B.CF5F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 022683734-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.735.001/0001-70

Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (29/09/2020 14:24:11)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Estado do Paraná SECRETARIA DE FAZENDA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 37075 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, CPF/CNPJ nº 056.312.689-22, para fins LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de J A A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CPF/CNPJ nº 32.735.001/0001-70, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:80455659E305E3133671E850E6A02177

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/12/2020

Umuarama, terça-feira, 29 setembro, 2020

FUNCIONÁRIO: WEB





Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

32.735.001/0001-70

Razão Social: J A A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Endereço:

R SEBASTIAO CANEDO GOMES 2491 / ZONA VII / UMUARAMA / PR /

87503-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

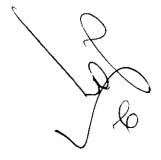
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2020 a 18/10/2020

Certificação Número: 2020091905005455217140

Informação obtida em 29/09/2020 14:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.735.001/0001-70 Certidão nº: 24581263/2020

Expedição: 29/09/2020, às 14:34:35

Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.735.001/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

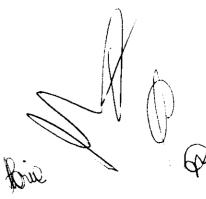
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.









## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

## Certidão Negativa de Falência e Afins

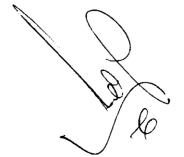
Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

## J.A.A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CPF/CNPJ: 32.735.001/0001-70

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

UMUARAMA, 1 de Setembro de 2020

Jadson de Matos Cocensa Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

de

# JAA MATERIAIS ELETRICOS FIREI JAF

CNPJ 32.735.001/0001-70

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com sede na Rua Sereno Della Bella nº 3634, Jardim Garças, CEP 87.503-715, Umuarama-pr, CNPJ. Nº 32.735.001/0001-70, representada pelo(a) Sr. (a) ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO portador(a) do RG nº. 9.919.828-1 SSP/PR e CPF. nº. 056.312.689-22. declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Umuarama-Pr. 29 de Setembro de 2020.

J.Á.Á. MÁTÉRÍAIS ELETRICOS EIRE

Alessandro da Cunha Justino CPF: 056.312.689-22

RG: 9.919.828-1 Titular

32.735.001/0001-70

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI RUA SERENO DELLA BELLA, 3634 JARDIM GARÇAS 87.503-715 - UMUARAMA - PR

Rua Sereno Della Bella, 3634 – Jardim Garças - Umuarama-Pr -Fone (44) 98454-4953

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ 32.735.001/0001-70

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 085/2020

A Empresa: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.735.001/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, portador (a) do documento de identidade RG nº. 9.919.828-1, emitida pelo SSP/PR, e CPF nº. 056.312.689-22, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama-Pr, 29 de Setembro de 2020.

A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME

Alessandro da Cunha Justino CPF: 056.312.689-22

RG: 9.919.828-1

**Titular** 

**32.735.001/0001-70** 

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI RUA SERENO DELLA BELLA, 3634 JARDIM GARÇAS

87 503-715 - UMUARAMA - PR \_

and

(X)

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIREI - I

CNPJ 32.735.001/0001-70

## DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE **ASSINATURA DE CONTRATOS**

Cidade: Umuarama-pr, Data: 29/09/2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERENTE: Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 085/2020

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ nº: 32.735.001/0001-70

Endereço: Rua Sereno Della Bella nº 3634 Bairro: Jardim Garças

Cidade: Umuarama Estado: Paraná

Conta Corrente nº 58629-6 Agência Bancária: 0726 Banco Sicredi

Inscrição Estadual: 90814810-05 Inscrição Municipal: 38325

Email: j.a.financeiro02@gmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE **CONTRATO:** 

Nome do Representante Legal: Alessandro da Cunha Justino

Função/Cargo: Titular

Data de Nascimento: 31/03/1987

RG nº 9.919.828-1 Órgão Expedidor SSP/PR

CPF: 056.312.689-22

Endereço: Rua Sebastião Canedo Gomes nº 2491 Bairro: Zona VII CEP: 87503-490 Fone (44) 984544953

Email: j.a.financeiro02@gmail.com

Alessandro da Cunha Justina CPF: 056.312.689-22

RG: 9.919.828-1 **Titular** 

32.735.001/0001-70

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA SERENO DELLA BELLA, 3634 JARDIM GARCAS

CNPJ 32.735.001/0001-70

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 085/2020

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sede na Rua Sereno Della Bella nº 3634, Jardim Garças, CEP 87.503-715, Umuarama-pr, sob CNPJ nº 32.735.001/0001-70, participante do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 085/2020, pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste órgão celebrante.

Umuarama-Pr, 29 de Setembro de 2020.

J.A.A. MÁTÉRIÁIS ELETRICOS ÉIRELI - ME Alessandro da Cunha Justino

CPF: 056.312.689-22 RG: 9.919.828-1

Titular

32.735.001/0001-70

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI RUA SERENO DELLA BELLA, 3634 JARDIM GARDAS

\_ 87.503-715 - UMUARAMA - PR \_

Rua Sereno Della Bella, 3634 – Jardim Garças - Umuarama-Pr -Fone (44) 98454-4953

#### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2 Pregão Presencial Nº 049/2020

Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 49/2020.

As 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2020, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 193/2020 de 6 de abril de 2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 49/2020. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ/CPF FOR	REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ/CPF REP	PORTE	CREDENCIADO
J. A.A. MATERIAS ELETRICOS EIRELI	32.735.001/0001- 70	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	056.312.689-22	ME	SIM
ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	11.663.568/0001- 09	MARCOS FERNANDES SILVA	659.814.219-91	EPP	SIM

Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CPNJ/CPF	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VI. EDITAL	VI. VLFINAL
1	J. A.A. MATERIAS ELETRICOS EIRELI	32.735.001/0001- 70	1	1	LOTE I – ANEXOS	R\$ 42.241,00	R\$ 39.400,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Valor retain or removed or emixtor		
VENCEDOR(ES):	CNPJ/CPF	VL. TOTAL
J. A.A. MATERIAS ELETRICOS EIRELI	32.735.001/0001-70	R\$ 39.400,00

Habilitação

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	HABILITAÇÃO
ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	11.663.568/0001-09	
J. A.A. MATERIAS ELETRICOS EIRELI	32.735.001/0001-70	HABILITADO

Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital. motivo pela qual o/a pregoeiro (a), declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encervou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equiperte apolo/e representante(s) presente(s).

SILVA CRÈTARIO

> VALDEMIR RIBEIRO SPARA Pregoeiro

> > CINTHIA LAIZE ZAGO

MARCOS EB REPRESENTANTE

MEMBRO

MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA MEMBRO

RIA DE OLIVEIRA CAETANO

**MEMBRO** 

NDRO DA CUNHA JUS REPRESENTANTE

#### HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 85/2020 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo

com as condições particulares deste Edital

Expedição: 18/09/2020 Homologação: Situação: Aberta

#### **CREDENCIAMENTO**

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado	
J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	ALESANDRO DA CUNHA JUSTINO	ME	Sim	
ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	MARCOS FERNANDES SILVA	EPP	Sim	

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote Descrição	Valor de Referência	%
1 ANEXO I	42.241,0000	-
Classificação Fornecedor	Valor Unitário	%
1 ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	39.471,0000	-
2 J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	41.862,0000	6,06

#### HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	ANEXO I	42.241,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	39.400,0000	-6,73
2	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Declinou	

#### CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote Desc	rição	Valor de Referência				
1 ANE	XO I	42.241,0000	-			
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%			
	J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	39.400,0000	-			
2	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	39.471,0000	0,18			

### BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	ANEXO I	42.241,0000	-
Sem lanç		·····	

#### **NEGOCIAÇÃO**

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	ANEXO I	42.241,0000	-
Sem neg			

### **HABILITAÇÃO**

J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS ENRELI

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Valor de Referência %

1 ANEXO I 42.241,0000
Sem rateio.

GOVBR LC - Licitações e Contratos

Emissão: 02/10/2020 às 09:22 - Usuário: 4 - MARILDA

#### HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 85/2020 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital

Expedição: 18/09/2020 Homologação: Situação: Aberta

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	ANEXO I	42.241,0000	
Clas	sificação Fornecedor	Valor do Lote	%
	1 J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	39.400,0000	-
	2 ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	39.471,0000	0,18

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornec	ornecedor: J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
Lote	Descrição	Valor do Lote	
1	ANEXO I	39.400,00	
Total d	o Fornecedor	39.400,00	

Total Geral	39.400,00

# JAANATERIAS ELETRICOS ERELI-VE

CNPJ 32735001/0001-70

142

J.A.A COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Sereno Dela Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 32735001/0001-70, e Inscrição Estadual sob o nº 9081481005, vem através desta apresentar sua proposta comercial referente ao Pregão (Presencial) nº 049/2020, para fornecimento dos itens e produtos relacionados abaixo:

Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da Iluminação Pública, deste Município.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Pç. Unit.	Marca	Pç Total
1	MANGUEIRA DE LED 13MM COM 36 LEDS POR METRO-220V BRANCA	500	МТ	R\$8,00	FOYOO	R\$ 4,000,00
2	MANGUEIRA LED 13MM COM 36 LEDS POR METRO -220 COR VERDE	500	MT	R\$8,00	FOYOO	R\$ 4,000,00
3	MANGUEIRA LED 13MM COM 36 LEDS POR METRO -220 VERMELHA	500	МТ	R\$8,00	FOYOO	R\$ 4,000,00
4	CONECTOR PARA MANGUEIRA LED	250	PÇ	R\$24,90	FOYOO	R\$6,225,00
5	PISCA DE LED 10 MTS BR	250	PÇ	R\$ 28,00	FOYOO	R\$7,000,00
6	PISCA DE LED FIXO 10 M BR	500	UND	R\$ 21,90	FOYOO	R\$10,950,00
7	SNOWFALL BASTAO 50 CM BIVELT- CAIXA 36 PÇ	14	PÇ	R\$ 98,00	FOYOO	R\$ 1,372,00
8	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280X3,5MM PT/BC	20	PÇ	41,65	CEMAR	R\$ 833,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,5 MM PT/BC	30	PÇ	R\$34,00	CEMAR	R\$1020,00
					VALOR TOTAL	39,400,00

Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias. Prazo de entrega de 07 dias

Prazo de garantia de 12 meses a contar da data de entrega do produto

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ 32735001/0001-70

143

Umuarama-Pr, 02 de outubro de 2020.

J.A.A COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

CPF: 05631268922 RG: 99198281 Titular



CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

### PARECER JURÍDICO

## Pregão Presencial Nº 049/2020

### Processo Administrativo nº 085/2020

Objeto: "Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital".

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 049/2020, tratando da licitação na modalidade Pregão Presencial, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de material e enfleites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital.

Analisados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se Parecer Favorável para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O Aviso de Licitação foi publicado no Órgão Oficial do Município -Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 19 de Setembro de 2020, edição nº 11.959, do Jornal Umuarama Ilustrado, conforme encarte de jornal em anexo.

A Sessão Pública para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 02 de Outubro de 2020, respeitado, portanto, o prazo mínino de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4°, inciso V, da Lei 10.520/2002.

Analisando-se o certame quanto à Fase de Classificação e Julgamento das Propostas, constatou-se que duas empresas esboçaram interesse em fornecer os produtos: J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ 32.735.001/0001-70 e ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ 11.663.568/0001-09, ambas devidamente representadas por seus representantes legais ou contratuais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas.

Abriu-se, então o *envelope de proposta* constatando que a empresa apresentou propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, a selecionou para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

TO THE PARTY OF TH

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Superada a fase de negociação, foi declarada vencedora a empresa J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ 32.735.001/0001-70, em razão dos preços especificados serem aceitáveis, bem como compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Abrindo-se o *envelope de documentação*, cotejados os mesmos, com os requisitos exigidos no Edital, o Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, deliberou pela regularidade dos mesmos.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro designado previamente adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras, nos respectivos itens.

Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

No que tange à documentação apresentada pela licitante, esta Procuradoria Jurídica aconselha os Srs. Membros da Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro designado, que fiscalize documento por documento, conferindo sua validade e autenticidade, se já não o fizeram.

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, <u>respeitada opinião contrária</u>, é pela regularidade da licitação, contudo, <u>ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico</u>, <u>não vinculando a decisão do administrador</u>.

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar e adjudicar em favor das vencedoras do certame, mediante Decreto.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso - PR, 06 de Outubro de 2020.

Roberto Gonzalves Delfim

Procurador Jurídico OAB-PR 58.768



# Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JONNAL UMUARAMA CLUSTRADO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO EM OS 110 14040 **DECRETO N. 2323/2020** 

DATA: 07 de OUTUBRO de 2020.

**SÚMULA:** Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 085/2020, Licitação Modalidade Pregão, nº 049/2020.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

#### **DECRETA:**

**Art. 1°)** Fica Adjudicado em favor da empresa **J.A.A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI,** o lote I, o resultado do Processo Administrativo nº 085/2020, Licitação Modalidade Pregão, nº 049/2020.

Art. 2°) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 085/2020, Licitação Modalidade Pregão, nº 049/2020, em favor da empresa J.A.A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, o lote I, que tem como objeto: Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital.

Art. 3°). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto

Paraíso, aos 07 dias do mês de Outubro de 2020.

DÉRCIO JARDIM JÜNIOR
Prefeito Muzicipai

DATA: 07 de OUTUBRO de 2720. SUMULA Adjulca e homologa resultado do Processo Administrativo nº 086/2020. Liotação Mo 050/2020. O Proteto Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraisá, no uso de suas atribuições legalis, e CONSIDERANDO o resultado apresentado paío Pragosiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

ECRETA:

1.1º Fica Adjudicado em favor da empresa SIONEY GARCIA LEAL 05817745909, o lote 1, o resultado do Procesa
deministrativo nº 086/2020. Licitação Modaldade Pregão, nº 080/2020.

1.1º Fica Homologado o resultado de Processa Aministrativo nº 086/2020. Licitação Modaldade Pregão, nº
50/2020, em favor da empresa SIONEY GARCIA LEAL 05817745909, o lote 1, que tem como objeto: Contratação d
mas empresas para fornecimento de criateriais e mão de obra para confecção de esputuras natalina em motal, a
consecionada a festividades de fin de ano no Município de Alto Paraise, de acordo com as condições particulare

Jeste Edite. Vrt. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de publicação. Cedificio da Prefatura Municipal de Alto Paraleo, aos 0º dies do mês de Outubro do 2020. DERCIO ARRIDA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍS

147 rtado do Paramá ICRETO N. 232/3/2020 TATA: 107 de OUTUBRO de 2020 JAULIA, Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 085/2020, Licitação Mi

ofeito Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e SIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregosiro. Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

CRETA.

1º Fica Adjudicado em favor da empresa J.A.A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, o lote I, o resultado do Processo inicistrativo nº 085/2020, Liotação Modalidade Pregão, nº 049/2020.

2º Fica Homologado o resultado de Processo Administrativo nº 085/2020, Liotação Modalidade Pregão, nº 2020, em favor da empresa J.A.A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, o lote I, que tem como objeto: Aquisição de pria e enfisites natistinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Afto Paraliso, de ecordo as condições particulares decês Edfal.

3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

10 da Prefederum Municípial de Alto Paraliso, sos 0º dias do mês de Outubro de 2020.

10/10/JARDIMI JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

stado do Paraná MASO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2020 Progão N° 48/2020 MATA DA ABERTURA: 21 de cutubro de 2020.

DATA DA ABERTURA. 21 de outubro de 2020.
HORARIO: Dás Dinoras.
LOCAL EDIFÍCIO DO PACO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de peças de velocido leves para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.
TIPO: Menor Preço - Global (LOTE).
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: NS 508 675 80(quinhentes e nove mil, otocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PACAMENTO, Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
acres informações podevis ase oblidas jurito à Prelatibum Municipal de Ato Pipurin, pelo sete vive allopiquir prigos
por institura (44) Societa de Contra de Contra

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

infaitura Municipal de Alto Paraiso. Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 800, toma Boo que realizará no local e data abaixo. Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL.

A Plasterita idilizata no local e data abato. Certame licitatorio ne modelidade PRECIAO NA FORMA PRESENCIAL, público que resultaria no local e data abato. Certame licitatorio ne modelidade PRECIAO NA FORMA PRESENCIAL, público publica de la complementa de la comple

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PREFETURA MUNICIPAL DE ALTONIA

MISO DE LICITAÇÃO

TOALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL Nº 075/2020

JOSSSO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2020

JOSSSO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2020

JOSSSO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2020

BUETO REGISTRO DE PREÇOS objetivendo o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação EXCLUSIVA

E MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Prestação de Serviços de Diárias de Pedreiro e
enverte para manufacejão dos prédicio públicas no municipojo de Altônia-PR.

ALOR MAXIMO: R\$ 57 000.00 (cinquerte e sete mil reals)

MISSÃO DO EDITAL DE JORGA SO 03:00

BERTURA: 2010/20 A\$ 003:00

BERTURA: 2010/20 A\$ 003:00

BERTURA: DE JULGARENTO Menor preço - Lote

O EDITAL Será formedide sos interessadades cupiants tecedo presente detal e de seus a dexious, aos licitantes que
sociuda, desde que formedide sos interessadas cupiants tecedo presente detal e de seus a dexious, aos licitantes que
detal de a sebertura do Pregade Pressancial municipo de Altônia, curante o período formal de expediente, atá

tips://www.sitoria.pr.gov.br/ na aba Licitações, Maiores informações, stravés do E-mail licitacoes@ultoria.pr.gov.br/

REGOCIERO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Mu

ogumte critien classifications of the control of th

arezo dos nociscados sobre os intovers ( REURB-5 do núcleo informal acima descrit Brasilândia do Sul, 06 de Outubro de 2020. MARCIO JULIANO MARCOLINO PREFEITO MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2020
HOMOLOGAÇÃO
Homologa Julgamento proterido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA 17/2020, dando outra providências.

D Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

D Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

D Prosidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pala Comissão da Licitação, nomeada pela Portaria nº 20/2020 de 2 de setembro de 2020, ediçe e PROCESSO DE DISPENSA 17/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2020, que tem por objeto ACUSIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SENDO 01 (UM) HD SSD 240 de PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZEIRO DO DO GESTE.

Art. 2º Fica adjustação o objeto desta licitação em favor das empressa sbatxo relacionades:

Vencedores do tote

Valor R\$ Valor R\$ Valor R\$ valor PR por extenso

Condições de pagamento Lote.

Vencezores os site

Valor R\$ participarta/vencedor Valor R\$

PDORUM INFORMATICA LTDA.

310,00 Trezentos e dez reais

15 días

do documento fiscal

Art. 3º Pelo presente, fica infirmado o participante da licitação supramencionado, da decisão estal Valor R\$ por extenso Condições de pagamento Lote 310,00 Trezentos e dez resis 15 dias após emissão

Decreto.

Decreto entrará em vigor ne data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÁMARA MUNICIPAL, De de outubro de 2020.

APARECIDO DELFINO DOS SANTOS.

PRESIDENTE DA CÁMARA MUNICIPAL.

## FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIAPL DE CRUZEIRO DO OESTE

CNPJ Nº 09 093, 16 (1007 14)

Estado do Paraná

Estado do Estado do Conselho Monetário Nacional

Estado do Leor do Editad nº 01/2020 — Fundo de Previdência Municipal de Cruzeiro do Ceste.

ESSOUSE.

esultado do processo de credenciamento e seleção de instituições Financeira Prev o teor do Edital ef 01/2020, conforme abaixo descrito: sestruções Franceiras credenciadas de acordo com o disposto no Edital 01/2020

Banco do Brasil S.A.- DTVM
Cassa Económica Federal
ADILSON MOTT:
To Presidente.

Diretor Presidente Fundo de Previdência Municipal de Cruzairo do Oesto



#### - ESTADO MUNICIPIO DE GUAIRA PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de uma ponte de concreto sobre o Córrego Taturi na Estrada Picadeiro, de alargamento da ponte existente sobre Corrego Taturi na Estrada Cachimbeiro e de alargamento da ponte existente sobre o Córrego Taturi na Estrada Água do Bugre, no Município de Guaira, Estado do Paraná a serem executados em conformidade com o projeto básico

O Município de Guaira. Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 027/2020 em 27/01/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas CESAR AUGUSTO RODRIGUES & CIA LTDA EPP -PROTOCOLO 2020/3678, COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - PROTOCOLO 2020/3679, M.S. KLAUCZEK & CIA LTDA -PROTOCOLO 2020/3682 foram declaradas HABILITADAS, por apresentar os documentos conforme exigido no edital, e as empresas S. DA ROCHA- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO — PROTOCOLO 2020/3658,CONSTRUTORA FAON LTDA – PROTOCOLO 2020/3660 e VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA – EIRELI PROTOCOLO 2020/3681, foram declaradas INABILITADAS por não apresentar a sua Capacidade Técnica Profissional e Capacidade Técnica Operacional DO LICITANTE compatível de execução e conclusão de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado. Sendo assim, fica aberto o prazo RECURSAL, conforme legislação vigente.

Os recursos e demais documentos na integra e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no llnk Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sextafeira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924/9928 e-mail compras@quaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra (PR), em 06 de outubro de 2020.

Anildo Morais Peraçoli / Comissão Permanente de Licitações.

### CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 88/02/0, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
Súmulas ÓSPOE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE SALDO SUPERIOR A
SON, DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE A DELIBERRAÇÃO 058/2019-CEASPR - INCENTIVO
BENEFICIO EVENTUAL IV. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/12/19 Á 30/08/20.
O COMSEL NO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ, de acordo
com as competâncias estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1953, Lei Municipal nº 342/2004.

com as competâncias estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1953, Lei Munio Regimento Interno, CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorride no dia 06 de outubro de 2020, realizada as 14h30 da prefetura municipal de Cellezal do Sul-PR -CONSIDERANDO a strá de neunião 06/2020 de CMAS,

CONSIDERANDO a stát de seurado boculos de cuento.

RESOLIVE:
Art. 1º - Aprover, sem ressalves, a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL do Cofinanciamento Estádual refarante.

Art. 1º - Aprover, sem ressalves, a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL do Cofinanciamento Estádual refarante.

18/12/2019 à 30/08/2020.

Art. 2º - Aprover, sem ressalves, a JUSTIFICATIVA de saldo superior a 50% opresentada a esta consolho, do Cofinanciamente Estadual referente a Deliberação 056/2019-CEAS-PR correspondente ao Incentivo Beneficio Evenhal IV, referente ao parcide de 18/12/2019 à 30/08/2019-CEAS-PR correspondente ao Incentivo Beneficio Art. 3º - Esta resolução estra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta resolução estra em vigor na data de sua publicação.

Cafezad do SUA-PR, 06 de outubro de 2020.

Artiforia da SINs Brandão.

Presidente do CMAS.



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATO N° 106/2020 Pregão Presencial n° 049/2020 Processo Administrativo n° 085/2020 Homologado: 07/10/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E A EMPRESA J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME.

I – CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n. °900, inscrita no CGC/MF sob o n. °95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**, com sede à Rua Sereno Della Bella, n°. 3634, bairro Jardim Garças, CEP: 87.503-490, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 32.735.001/0001-70 e Inscrição Estadual n° 90.814.810-05.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, **SR. DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. neste ato representado pelo **SR. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sebastião Canedo Gomes, n°. 2491, bairro zona VII, CEP: 87.503-490, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná portador do RG n. ° 9.919.828-1 SSP/PR e CPF. N° 056.312.689-22, e-mail j.a.financeiro02@gmail.com fone: (44) 9.8454-4953 daqui por diante denominado Contratado.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº 049/2020, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato: Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato e de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 — Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail — altoparaiso@pref.pr.gov.br

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor para o fornecimento dos produtos desse contrato é de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme a discriminação por item a seguir:

#### J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

Item	Especificações	Qtd	Unidade	VIr. Unitário	Vir. Total	Marca
1	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Branca	500	мт	8,00	4.000,00	FOYOO
2	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Verde	500	мт	8,00	4.000,00	FOYOO
3	Mangueira LED 13mm com 36 Leds por Metro - 220V - Vermelha		мт	8,00	4.000,00	FOYOO
4	Conector para Mangueira LED	250	PC	24,90	6.225,00	FOYOO
5	Pisca de Led 10m - Branco	250	PC	28,00	7.000,00	FOYOO
6	Pisca de Led Fixo 10m - Branco	500	PC	21,90	10.950,00	FOYOO
7	Snowfall Bastão 50cm Bivolt, Caixa com 36PC	14	PC	98,00	1.372,00	FOYOO
8	Abraçadeira de Nylon 280x3,5mm PT/BR	20	PC	41,65	833,00	CEMAR
9	Abraçadeira de Nylon 200x4,5mm PT/BR	30	PC	34,00	1.020,00	CEMAR

- 3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.
- 3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.
- 3.3.2 Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.
- 3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.
- 3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da (s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO FUNCIONAL	
3006	3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	06.002.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.
- 5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas no contrato ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município no prazo não superior a 07 (sete) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS GARANTIAS

6.1. A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme o código da defesa do consumidor, a contar da aceitação do material entregue a contratante, e proposta levada a efeito no pregão presencial, imediatamente, assim que requisitado pela Secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

## CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

- 7.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.
- 7.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.
- 7.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;
- 7.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer difficuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

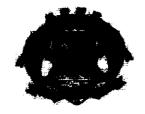
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

- 7.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;
- 7.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.
- 7.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 7.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:
- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Número de Série do produto entregue, quando for o caso.
- 7.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

## CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- 8.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;
- 8.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;
- 8.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.
- 8.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.
- 8.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.
- 8.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 9.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.
- 9.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.
- 9.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.
- 9.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

## CLÁUSULA DECÍMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 10.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 10.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. Com fundamento no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

- II Multa, nos seguintes termos:
- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – attoparaiso@pref.pr.gov.br

- c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.
- 11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.
- 11.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- 11.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;
- 11.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12. A rescisão contratual poderá ser:
- 12.1 Determinadas por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93;
- 12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- 12.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 13.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.
- 13.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.
- 13.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 13.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva" (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos



CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa fisica, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº 085/2020, na modalidade pregão presencial nº 049/2020 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.
- 15.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 16.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;
- 16.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso-PR, 08 de outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Alto Paraiso – PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Dércio Jardim Janior

Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan 005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva 033.220.759-58

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO nº 106/2020

Processo Administrativo nº 085/2020

Pregão Presencial nº 049/2020

Homologado: 07/10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

**CNPJ:** 32.735.001/0001-70

**OBJETO**: Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital.

**VALOR:** R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

**VIGÉNCIA:** 08/10/2021.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO			
UMUARAMA	A ILU	STRAD	C
ÓRGÃO OFICIA	L DO 1	MUNICIP	IC
EM 14 /	10	/lei	<u>.</u>
Edição N.º	1197	19	a = 1923a

# blicações legais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

MULA: Interrompe fertas da Servidora Pública: REFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

S O L V E:

1º - Interrompe em 14/10/2020 o gaza das férias da Servidora VALDETE MEDEIROS FERREIRA DE MELO, 
alcora da CVRG nº 7.172.183-9, ecupante de cargo de Provimento Comissale de SECRETARIA DE RECURSOS 
(ANNOS, totado na SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, concedida elfravéa da Portana nº 337/2020, ferido 
ista a necessado de o inferense de administração Pública.

2º - O restambe do período para a gaza dos dasa será em data a ser definida em época oportuna pela administração, 
do em haver um astato de 18 (dezotado das.

FETURA MONICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2020. 
NO Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ADO DO PARANÁ

DE REGUSTRO DE PREÇOS N° 036/2020

PREGAO PESSNOLUL 033/2020

CESSO LICITATORIO N° 036/2020

CESSO LICITATORIO N° 036/2020

CESSO LICITATORIO N° 036/2020

CESSO LICITATORIO N° 036/2020

OT dis do Máis de Satembro de 2017, foi homologado o Pregão Presencial — Registro de Preços 052/2017—PMA

Jacidades Pregalo Presencial 052/2017, poi homologado o Pregão Presencial on Joma Umuserama Bustrado no dia

RACOT? processo em que foi especidos a presente Ats de Registro de Preços de acordo com no dispuede na lavaria de 16 de 17 de julho de 2002. Decretos filavirios para "5.2/2005 de 300/2000, de acordo com no dispuede na lavaria de 16 de 190.00 de 190.00 de 2002. Decretos filavirios para "5.2/2005 de 50/2000, de acordo com no dispuede na lavaria de 16 de 190.00 de 190.00 de 2002. Decretos filavirios para "5.2/2005 de 50/2000, de acordo com no dispuede na lavaria de 190.00 de 190.00 de 190.00 de 2002. Decretos filavirios para "5.2/2005 de 50/2000, de acordo com no dispuede na lavaria de 190.00 de

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (dože) meses, com inicio no dia 10 de julho de 2020 mino no dia 90 de julho de 2021. sa. 00 de julho de 2020.

EXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2020 - PMA-PREGÃO PRESENCIAL 033/2020

Património W PECAS O	SENLINAS DESCONTO MI	Marca NIMO % PEÇA	ANO S ORIGINAIS	VALOR	DESCONTO MÍNIMO %	MÍNIMO PEÇAS
GENERICA	S/PARALELAS					0.000
582	ónibus m benziof 1113 acj 3079		m. benz	1979	3.000,00	28
43	63			1981	3.000.00	28
587	dnibus m benziof 1113 aav 691	8	m. benz	1901	3.000.00	40
43 210	83 čníbus vw /15.190 eod e.a.ore a	4 1710	volkswagen	2009	5.000.00	28
43	63	in seem	Toniamayor:	2000	A CONTRACTOR	1000
2115	önibus att 2621 volkewegen	2011	3,000.00	28	43	63
4343	ônibus awo 5104	<b>иойзжадел</b>	2012	3.000.00	28	43
63						and a
212	ónibus ark 1716volkswegen	2009	5.000,00	28	43	63
2238	órnbus auf 4655 volkswagen	2011	3.000,00	28	43	63
211	ombus ark 1715 volkswagen	2012	5.000,00	3,000,00	43 28	63 43
213	m. čnibus ara 5440	volkswagen	2009	3.000,00	20	43
63		Neco	2011	3.000.00	28	43
2237	m. čnibus auj 4474	Merco.	2011	3.000,00		1000
2.000	m. ónibus awk 9845	volare	2012	3.000.00	28	43
America	III. QUADAG SIMA SUTIA	1/21/2		1000		
7232	m, ónibue am 8207	Neco	2009	3.000,00	28	43
63						
2230	m. ónibus ero 3801	volkswagen	2009	3.000,00	28	43
63			2012		200	43
2231	m. önibus arp 4208	m benz	2009	3.000,00	28	43
63			2004/2005	3,000,00	28	43
588	onibus marcopolo volare	volare	2004/2005	2,000,00	20	-
63 6561	microonibus 515 bby 6865	mercedes benz	2017/18	3.000.00	28	43
63	microompos 313 pply 5000	III CONCORDO PARIO	2011110			200
8611	poitus vw aro 3601	W	2009	3.000.00	28	43
63			7. C.			
6612	onibus arp 4208m.b/masc.grann	mini	2009	3.000,00	28	43
63						160
8813	onibus ami 8207	ivecoloity class	70c16	2009	3.000,00	28
43	83			F 000 00	28	43
215	onibus mercedes benz 371	mercedes benz	1991	5.000,00	40	40
83						
total	67.000,00	Alla				
wendedora	Cietton Vergilino Comercio Ltds					
Into 10	creteria desenvolvimento social					
	vaicules leves marca	ano	valor	desconto mín	nimo % peças g	enumes

patrimônio valculos leves marca desconto mínimo % peças originais				desconto mínimo % néricas/paralelas		peças genuinas	
8518 8833	gol ti bbs 340 citroen aircros	1 volkswagen is start 1.6	2017/18 citroen	2,000,00 2018/2019	2.000,00	43 28	63 43
8892	citroen aircros	is start 1.6	citroen	2019/2020	2.000,00	28	43
8890 2717	spin 1.8 ltz gol iv	chevrolet volkswagen volkswagen	2018 2012 2017/18	2.000,00 2.000,00 2.000,00	28 28 28	43 43 43	63 63 63
total venceriora:	10.000,00 Cleiton Verrali	no Comercio Lto					

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ADO DO PARANÁ

FRATO ATÁ DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

FREGAO PRESENCIAL 065/2020

DCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2020

DCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2020

DE SEO LICITATÓRIO Nº 158/2020

DE SEO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

"1 TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2016

"1 TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2016

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 280 DE 27 de setembro de 2016

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 280 DE 27 de setembro de 2016

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 280 DE 27 de setembro de 2016

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 280 DE 27 de setembro de 2016

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 280 DE 27 de setembro de 2016

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 280 DE 27 de setembro de 2016

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 280 DE 27 de setembro de 2016

HE BADOLOGO ES 15 - Centro nº cidade de Ablonia, Estado de Paranta, nº este soi representado polo Preterio Municipal

ENDO SE CLAUDENIR GERVIASONE, portador do RG n. \* 1.488.320 SSPIPR » CPF nº 406.411.629-72, residente
nº Avenido Graba Azul. 467, nº cidade de Ablonia, Estado do Paranta, e nº questidade de CONTALADA empresaCIENTE SEGURADORA SIA miscrito no CNPJ sob nº 30.180.005/0001-02, neste sto representado polo STRAVÍA empresaCIENTE SEGURADORA SIA miscrito no CNPJ sob nº 30.180.005/0001-02, neste sto representado polo STRAVÍA empresaCIENTE SEGURADORA SIA miscrito no CNPJ sob nº 30.180.005/0001-02, neste sto representado polo STRAVÍA empresaCIENTE SEGURADORA SIA miscrito no CNPJ sob nº 30.180.005/0001-02, neste sto representado polo STRAVÍA empresaCIENTE SEGURADORA SIA miscrito nº 100 nº 30.180.005/0001-02, neste sto representado polo SERVIÇOS (10 12017) para prestação do serviços de serviços nº 161/2016, tem por Objeto acrescertar uma vigência de 12 (doze) meser para contributo de pinatagão de serviços nº 161/2016, tem por Objeto acrescertar uma vigência de 12 (doze) meser para contributo de pinatagão de serviços nº 161/2016, tem por Objeto acrescertar uma vigência de 12 (doze) meser para contributo de pinatagão de serviços nº 161/2018, tem por Objeto acrescertar uma vigência de 12 (doze) meser para contributo de pinatagão de serviços nº 161/2018, tem por Objeto acrescertar uma vigência de 14 (doze)

Descrição Valor
FIAT STRADA CAB. DUP. 1.4 WORKING FLEX, Ano 2013/2013 Patrimônio nº 4457, Placa AXD 8370

2,100.00 RENAULT MASTER ALLT AMB (DIESEL) AND 2015/2016, Patrimonio nº 6845 Piaca nº AZP 4025 4.000,00

FIAT UND EVO 1.0 VIVACE FIRE FLEX Patrimonio nº 7926, Placa BAQ 8937 snos 2015/2016

1.800, w
VOLKSWAGEN FOX CONECT 1.6 MS/ total flax, PLACA BOBOGS2 chasel 9twelv45/28/1038469 and
mod 2019/2030 - flax
TO CHEVRICLET GM SPIN 1.8 LTZ FLEX POWER 07 LUGARES And 2016/2016 RENAVAN 104644,
10 CHEVRICLET GM SPIN 1.8 LTZ FLEX POWER 07 LUGARES And 2016/2016 RENAVAN 104644,
CHASSILS SPOLIT-5200H-812237 Places BAI/2669 2.500,00
CHAUSILLA SPOLIT-5200H-812237 Places BAI/2669 2.500,00
CHAUSILLA SPOLIT-5200H-812237 Places BAI/2669 2.500,00
CHAUSILLA TERCERIA: A DOTAÇAO ORÇAMENTARIA
CLAUSILLA TERCERIA: A DOTAÇAO ORÇAMENTARIA
DE DESENDA JURIDIOA
SECRETARIA DE DESENDOLVIMENTO SOCIAL — DIMBÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL —
08.002.002440010 2.050.3990.95 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA
CLAUSILLA TOUARTA: DAS DEMAIS CLAUSILAS
Permanecem instracias as Cemais clausilas do contrato.
Permanecem instracias as Cemais cla

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

TERMO ADITIVO N.º 01

TERMO TER

Permanecem inalteradas as damais cidusulas e condiçõe.
Termanecem inalteradas as damais cidusulas e condiçõe.
Terma Aditivo.
T

es de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e fo

Netalia Regis de Araujo RG. 14.260.231-8

OST WELLOW A BENEFIT OF THE ATTENDED OF THE AT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO nº 105/2020

Proceso Administrativo nº 085/2020

Proceso Presencial nº 049/2020

Homologado, 07/10/2020

CONTRATANTE: PREFETTURA MUNICIPAL DE ALTO PARAJSO

CONTRATANTE: PREFETTURA MUNICIPAL DE ALTO PARAJSO

CONTRATANTE: A MATERIAIS ELETRICOS ERELI ME

CNP: 23 753 00/10001-70

OILETO: Anásição de material e enfelias natalinos, para decoraça

ANA DE: R\$ 39.400.00 (mina e nove mil e quatrocentos nasis).

VICENCIA: 08/10/2021

FORILMI: Commercia de Xámors.

EXTRATO DE CONTRATO P 107/2020

Procesos Administrativo nº 086/2020

Procesos Administrativo nº 086/2020

Procesos Administrativo nº 086/2020

Procesos Administrativo nº 086/2020

Procesos Prace de Contrata de

SIIMIIIA DE PEDIDO DE LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA